TRIBUNA DO INTERIOR
SEXTA-FEIRA A DOMINGO, 27 A 29 DE SETEMBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 11.157

Classificados

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!
RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras
LINHA LEVE
LINHA PESADA
LINHA AGRÍCOLA
MANGUEIRAS
☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com
Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

VENDE-SE CHÁCARA

Com 3.100 m², ótima localização de frente para a BR-272, KM 02, saída para Goioerê. Mais informações (44) 9.9108-1990.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 26/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA DE 1.426,23M² SOBRE A ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS GALBIER. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 12 de novembro de 2024. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 12 de novembro de 2024. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (RAMAL 1283) no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Campo Mourão, 26 de setembro de 2024. Luis Fernando Buosi - Agente de Contratação

exposição
SOB E SOBRE O OLHAR
DOWN JORNADAS FOTOGRÁFICAS
20 a 27 de setembro de 2024
Local: SESC - Unidade Campo Mourão
Rua Av. João Bento, 2020 - Centro
Apoio: Fecomércio PR Sesc Senac IFRO
Sesc Balcão Down Associação Down Fundação Cultural
Projeto realizado com apoio da Lei de Incentivo à Cultura - Lei nº 1.101/98

CURSO
TRATORISTA AGRÍCOLA
Operação de implementos - semeadeira e plantadeira
24/10
Local: Sind. Rural de Campo Mourão
Instrutor: Domingo Basso
8h às 17h
Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com
SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ FAEP
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Cimar Solange Martins torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de até 05/11/2024, para a Atividade de Fornos de Produção de Carvão implantado no Lote 14, Estrada para Silviolândia KM 12, Sítio São José, Município de Peabiru - PR.

28 SETEMBRO 2024
1º Jantar Dançante
EM PROL DAS VOCAÇÕES DA PARÓQUIA SÃO NICOLAU DE RONCADOR
VALOR DO PASSAPORTE R$50,00
CARDÁPIO:
Arroz
Molhos
Pehore
Saladas
Mandioca
Frango assado
Porco no tacho
Macarrão caseiro
(BEBIDAS SERÃO VENDIDAS SEPARADAMENTE)
JANTAR 19h30 às 21h15
BINGO 21h30 às 22h15
SHOW 23h às 2h
ANIMAÇÃO Samuca e Banda Imigração de Prudentópolis
PATROCINADORES

Saúde mental e o ambiente universitário:
DESAFIOS E PERSPECTIVAS
08/10 - 19h30 às 23h00
Local: Anfiteatro da UNESPAR
Prof. Drielle
Professora do Colegiado de Psicologia (UNICAMPO)
Os discentes participantes receberão 3h30 de atividades complementares pela participação no evento
unicampo CEDH UNESPAR

VENDE-SE APARTAMENTO

Em Campo Mourão, na Rua Brasil, 840, com 935.32 mt. Sala, cozinha, lavanderia, 3 quartos, uma suíte, 2 banheiros.
Tratar com Angelo Rodrigues (44) 98867-4191.

ATENÇÃO!
Dias 26 e 27/09 (quinta e sexta) não haverá atendimento para o SEGURO DESEMPREGO na Agência do Trabalhador. Servidores estarão em treinamento.

Inst: anjos_anonimos01
CAMPANHA Solidária DAS CRIANÇAS
Estamos arrecadando doações de brinquedos novos ou usados em bom estado, balas, pirulitos e doces para fazermos a alegria das crianças.
Ou se alguém quiser contribuir com o valor de um brinquedo R$ 15,00
Pix 44999306479
Simone Antunes
Ponto de coleta:
RUA MATO GROSSO 1620 EDIFÍCIO VITORIA REGIA/ CENTRO
Feliz dia das crianças

CURSO
DERIVADOS DO LEITE
Produção artesanal de alimentos
9 e 10/10
Local: Sind. Rural de Campo Mourão
Instrutor: Sergio (Chan)
Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com
SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ FAEP
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

MAUS TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME
LEI FEDERAL 9605/98
LEI MUNICIPAL 4025/19
DENUNCIE!
Quando você presenciar um animal sendo maltratado se possível filme, fotografe e denuncie... Sua denúncia é muito importante para que crimes de maus tratos sejam punidos pelos órgãos competentes.
ONDE DENUNCIAR?
A denuncia pode ser formalizada na Ouvidoria Municipal, com o endereço completo do denunciado. Pode ser feita de maneira anônima, com a identidade do comunicante totalmente protegida. Meios de fazer a denuncia:
• pelo fone: 156 ou (44) 3518-1174 (segunda a sexta das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17h)
• pelo WhatsApp: (44) 99927-9287
• pelo site: https://campomourao.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/23/padrao/1/load/1
Ou diretamente na Polícia Militar, pelo fone: 190
FORMAS DE MAUS TRATOS
Abandonar o animal, manter sem abrigo, privar de necessidades básicas como água e comida, envenenar, castigar, entre outros.
Compreenda seu animal, respeite-o e ame-o. Zele por sua saúde e seu bem-estar geral ao longo de toda a sua vida. Animal não é brinquedo, e um ser vivo digno de cuidados e respeito.
SEMA PAIS

CASTRAMÓVEL
CAMPO MOURÃO
INSCRIÇÕES:
DIA: 28/09/2024
HORÁRIO: A PARTIR DAS 8H ENQUANTO TIVER VAGA
LOCAL: PRAÇA DA CATEDRAL SÃO JOSÉ
PARA TODOS OS BAIRROS
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
• 1 Animal por endereço.
• Animais de ambos os sexos, de 6 meses a 7 anos.
• Famílias inscritas em Programas Sociais do Governo ou com renda familiar de até 3 salários mínimos.
Serão 200 castrações (140 vagas para fêmeas e 60 vagas para machos) gratuitas de cães e gatos, de 16 a 19 de outubro.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
• RG e CPF;
• Comprovante de endereço atualizado dos bairros acima citados e em nome do tutor ou parente de primeiro grau.
• Cartão Bolsa Família ou comprovante de renda atualizado.
Observações:
• a inscrição é somente presencial.
• não levar os animais no dia da inscrição.
• castração somente para os moradores dos bairros citados acima.
Dúvidas pelo WhatsApp: (44) 99948-5829
PAIS SEMA

Alimentos derivados da mandioca
11 e 18 de OUTUBRO
8h às 17h
Local: Semac (Rua São José, 2100)
Interessados entrar em contato com Marley (44) 9869-6378
SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ FAEP
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

CURSO
TRATORISTA AGRÍCOLA
e manutenção de tratores agrícolas
Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
8h às 12h / 13h às 17h
30/09 a 04/10
Instrutor: Marcio
2 dias teóricos - 1 dia prático
Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com
SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ FAEP
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

GARAGEM VIRTUAL
CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771
garagem_virtual.cm
AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

Receba os links das principais notícias da região em seu WhatsApp!

VENDE-SE LOTES

No Jardim Nossa Senhora Aparecida em Campo Mourão, em frente a Cipauto. Lotes com 16 de frente com 30 laterais. 480m2 cada, sendo que dois são vizinhos e fazem 960m2 e um deles contém casa de material. Direto com proprietário. WhatsApp (47) 99986-5210.

Estado do Paraná — **Balancete da Despesa** — **Setembro de 2024** — **Folha: 1**

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Set/2024, 13h e 21m.

Página: 1 de 2
26/09/2024 13:02:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.249.367,15	-
Pessoal Ativo	9.930.716,46	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.492.445,74	-
Obrigações Patronais	1.438.270,72	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	318.650,69	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	318.650,69	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.249.367,15	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.379.807,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	25.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	275.804,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	26.079.003,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.249.367,15	39,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.647.401,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.865.031,80	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.082.661,70	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.210.272,50	6.712.112,14	6.316.023,99	-
Dívida Mobiliária	5.768.391,22	5.270.230,86	4.845.951,41	-
Dívida Contratual	1.441.881,28	1.441.881,28	1.470.072,58	-
Empréstimos	1.451.718,05	1.451.718,05	1.479.909,35	-
Internos	1.451.718,05	1.451.718,05	1.479.909,35	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	(9.836,77)	(9.836,77)	(9.836,77)	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	(9.836,77)	(9.836,77)	(9.836,77)	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	6.996.258,24	7.300.426,53	8.436.179,25	-
Disponibilidade de Caixa¹	6.996.258,24	7.300.426,53	8.436.179,25	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.469.441,50	7.821.591,14	9.478.881,19	-
(-) Restos a Pagar Processados	123.522,27	75.351,82	75.351,82	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	349.660,99	445.812,79	967.350,12	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	214.014,26	(588.314,39)	(2.120.155,26)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	12.259.308,90	26.379.807,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	25.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	12.259.308,90	26.354.807,15	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	54,75	23,97	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	(4,80)	(8,04)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	461.573,36	331.045,44	259.987,85	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse sa não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida C Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não fo incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos o deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	-	12.259.308,90	26.379.807,15	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	25.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-	12.259.308,90	26.354.807,15	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX-	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	28.191,30	28.191,30
Interna	28.191,30	28.191,30
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	28.191,30	28.191,30
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	28.191,30	28.191,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.379.807,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	25.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEI	26.354.807,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (I	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	4.216.769,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.795.092,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.844.836,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponív No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	26.379.807,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.354.807,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	26.079.003,15	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	10.249.367,15	39,30
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	15.647.401,89	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	14.865.031,80	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	14.082.661,70	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(2.120.155,26)	(8,04)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.216.769,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.844.836,50	7,00

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.383.862,61	28.383.862,61	7.242.080,56	25,51	28.420.327,12	100,13	(36.464,51)
RECEITAS CORRENTES	27.777.487,61	27.777.487,61	6.164.257,87	22,19	25.598.731,51	92,16	2.178.756,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	699.040,22	699.040,22	328.924,04	47,05	1.475.302,05	211,05	(776.261,83)
Impostos	528.814,21	528.814,21	311.853,26	58,97	1.323.589,03	250,29	(794.774,82)
Taxas	127.283,63	127.283,63	17.070,78	13,41	151.713,02	119,19	(24.429,39)
Contribuição de Melhoria	42.942,38	42.942,38	-	-	-	-	42.942,38
CONTRIBUIÇÕES	396.128,25	396.128,25	131.816,42	33,28	418.551,29	105,66	(22.423,04)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	396.128,25	396.128,25	131.816,42	33,28	418.551,29	105,66	(22.423,04)
RECEITA PATRIMONIAL	56.062,13	56.062,13	54.134,27	96,56	343.213,62	612,20	(287.151,49)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.552,13	7.552,13	-	-	-	-	7.552,13
Valores Mobiliários	48.510,00	48.510,00	54.134,27	111,59	343.213,62	707,51	(294.703,62)
RECEITA DE SERVIÇOS	11.851,88	11.851,88	9.268,37	78,20	16.680,39	140,74	(4.828,51)

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Administração Geral	13.891,50	13.891,50	0,00	0,00	0,00	13.891,50	0,00	0,00	0,00	13.891,50
Infra-estrutura Urbana	12.072,38	12.072,38	0,00	0,00	0,00	12.072,38	0,00	0,00	0,00	12.072,38
Transporte Rodoviário	580.614,60	1.867.424,83	6.204,29	721.805,69	2,25	1.145.619,14	575.128,22	721.685,69	2,46	1.145.739,14
Desporto e Lazer	330.419,25	958.081,90	114.071,36	444.399,93	1,38	513.681,97	116.279,76	371.236,13	1,26	586.845,77
Desporto Comunitário	330.419,25	958.081,90	114.071,36	444.399,93	1,38	513.681,97	116.279,76	371.236,13	1,26	586.845,77
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.383.862,61	50.120.390,06	7.983.805,68	32.151.150,49	100	17.969.239,57	8.311.300,67	29.349.284,42	100	20.771.105,64

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		323.812,00						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital		323.812,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.380.294,83	1.861.975,37	77,90	1.840.720,37	77,01	1.832.481,59	76,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		2.066.482,83	1.861.975,37	90,10	1.840.720,37	89,08	1.832.481,59	88,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		323.812,00						

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, FINANÇAS, 26/Set/2024, 11h e 58m

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		2.380.294,83	1.861.975,37	77,90	1.840.720,37	77,01	1.832.481,59	76,66

Notas: [illegible]

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

Página: 1 de 1
26/09/2024 12:00:32

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
TOTAL DE PASSIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)											

Página: 1 de 2
26/09/2024 12:01:42

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.383.862,61
Previsão Atualizada	28.383.862,61
Receitas Realizadas	28.420.327,12
Déficit Orçamentário	928.957,30
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.241.029,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.067.996,36
Dotação Atualizada	50.104.523,81
Despesas Empenhadas	32.151.150,49
Despesas Liquidadas	29.349.284,42
Despesas Pagas	26.904.194,86
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	32.151.150,49
Despesas Liquidadas	29.349.284,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	26.379.807,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.354.807,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.079.003,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	27.671.824,57	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.334.169,52	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.522,27	0,00	48.170,45	75.351,82
Poder Executivo	123.522,27	0,00	48.170,45	75.351,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	461.573,36	4.541,26	197.044,25	259.987,85
Poder Executivo	461.573,36	4.541,26	197.044,25	259.987,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	585.095,63	4.541,26	245.214,70	335.339,67

Página: 2 de 2
26/09/2024 12:01:43

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.028.482,76	25%	18,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.526.957,38	70%	85,20
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.893.232,26	60.247.549,62	11.249.672,07	18,67	36.508.368,95	60,60	23.739.180,67
RECEITAS CORRENTES	36.636.166,37	41.538.144,82	7.309.393,42	17,60	27.864.804,85	67,08	13.673.339,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.024.304,22	3.024.304,22	633.466,61	20,95	2.436.938,23	80,58	587.365,99
Impostos	2.761.373,60	2.761.373,60	600.854,80	21,76	2.147.671,02	77,78	613.702,58
Taxas	262.930,62	262.930,62	32.611,81	12,40	289.267,21	110,02	-26.336,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	791.281,73	791.281,73	118.580,96	14,99	537.732,79	67,96	253.548,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	791.281,73	791.281,73	118.580,96	14,99	537.732,79	67,96	253.548,94
RECEITA PATRIMONIAL	562.859,57	804.434,23	240.293,36	29,87	745.014,77	92,61	59.419,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.823,14	14.823,14	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,14
Valores Mobiliários	548.036,43	789.611,09	240.293,36	30,43	745.014,77	94,35	44.596,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	161.446,28	161.446,28	710.331,00	439,98	758.283,50	469,68	-596.837,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.480,65	50.480,65	0,00	0,00	0,00	0,00	50.480,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	110.965,63	110.965,63	0,00	0,00	0,00	0,00	110.965,63
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	710.331,00	0,00	758.283,50	0,00	-758.283,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.700.052,14	36.283.776,93	5.573.124,38	15,36	22.875.567,13	63,05	13.408.209,80
Transferências da União e de suas Entidades	18.230.408,87	21.840.981,02	3.092.241,39	14,16	12.657.279,69	57,95	9.183.701,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.889.643,27	10.862.795,91	1.871.666,58	17,23	7.662.399,95	70,54	3.200.395,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.580.000,00	3.580.000,00	598.593,71	16,72	2.545.264,79	71,10	1.034.735,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	10.622,70	0,00	10.622,70	0,00	-10.622,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.222,43	472.901,43	33.597,11	7,10	511.268,43	108,11	-38.367,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.594,97	84.273,97	0,00	0,00	363.174,49	430,95	-278.900,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.079,25	79.079,25	520,65	0,66	8.818,46	11,15	70.260,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	309.548,21	309.548,21	33.076,46	10,69	139.275,48	44,99	170.272,73
RECEITAS DE CAPITAL	3.257.065,89	18.709.404,80	3.940.278,65	21,06	8.643.564,10	46,20	10.065.840,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.025.000,00	4.525.000,00	0,00	0,00	143.302,54	3,17	4.381.697,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.025.000,00	4.525.000,00	0,00	0,00	143.302,54	3,17	4.381.697,46
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	232.065,89	232.065,89	0,00	0,00	0,00	0,00	232.065,89
Alienação de Bens Móveis	232.065,89	232.065,89	0,00	0,00	0,00	0,00	232.065,89
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	13.952.338,91	3.940.278,65	28,24	8.500.261,56	60,92	5.452.077,35
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	500.722,60	0,00	0,00	2.546.152,60	508,50	-2.045.430,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	13.451.616,31	3.940.278,65	29,29	5.954.108,96	44,26	7.497.507,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL ROBISON DA SILVA — Controle Interno
ADRIANE MARIA PEREIRA — Presidente
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — Contador

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.893.232,26	60.247.549,62	11.249.672,07	18,67	36.508.368,95	60,60	23.739.180,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.893.232,26	60.247.549,62	11.249.672,07	18,67	36.508.368,95	60,60	23.739.180,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.893.232,26	60.247.549,62	11.249.672,07	18,67	36.508.368,95	60,60	23.739.180,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.719.273,71	-	-	2.719.273,71	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.719.273,71	-	-	2.719.273,71	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.000.573,08	58.140.109,97	8.679.421,09	41.026.776,96	17.113.333,01	11.431.183,60	27.455.361,57	30.684.748,40	27.255.303,10
DESPESAS CORRENTES	29.669.726,56	33.523.654,49	6.000.536,87	22.953.036,46	10.570.618,03	6.577.769,13	21.090.440,14	12.433.214,35	20.959.788,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.080.328,88	18.294.342,10	2.888.488,22	10.942.021,86	7.352.320,24	2.919.001,74	10.915.142,34	7.379.199,76	10.875.521,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172.950,00	143.462,77	26.057,74	113.591,29	29.871,48	26.057,74	113.591,29	29.871,48	113.591,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.416.447,68	15.085.849,62	3.085.990,91	11.897.423,31	3.188.426,31	3.632.709,65	10.061.706,51	5.024.143,11	9.972.676,04
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.416.447,68	15.085.849,62	3.085.990,91	11.897.423,31	3.188.426,31	3.632.709,65	10.061.706,51	5.024.143,11	9.972.676,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.330.846,52	23.616.455,48	2.678.884,22	18.073.738,50	5.542.716,98	4.853.414,47	6.364.921,43	17.251.534,05	6.295.514,43
INVESTIMENTOS	3.979.846,52	23.194.163,48	2.612.299,03	17.814.867,04	5.379.296,44	4.786.829,28	6.106.049,97	17.088.113,51	6.036.642,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	351.000,00	422.292,00	66.585,19	258.871,46	163.420,54	66.585,19	258.871,46	163.420,54	258.871,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.329.033,02	3.252.014,20	562.517,44	2.172.364,23	1.079.649,97	562.517,44	2.172.364,23	1.079.649,97	2.172.364,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.329.606,10	61.392.124,17	9.241.938,53	43.199.141,19	18.192.982,98	11.993.701,04	29.627.725,80	31.764.398,37	29.427.667,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.329.606,10	61.392.124,17	9.241.938,53	43.199.141,19	18.192.982,98	11.993.701,04	29.627.725,80	31.764.398,37	29.427.667,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.880.643,15	-	7.080.701,62
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.329.606,10	61.392.124,17	9.241.938,53	43.199.141,19	-	11.993.701,04	36.508.368,95	-	36.508.368,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 09h e 38m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 2

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.329.033,02	3.252.014,20	562.517,44	2.172.364,23	1.079.649,97	562.517,44	2.172.364,23	1.079.649,97	2.172.364,23
DESPESAS CORRENTES	3.329.033,02	3.252.014,20	562.517,44	2.172.364,23	1.079.649,97	562.517,44	2.172.364,23	1.079.649,97	2.172.364,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.615.674,93	1.489.108,11	219.908,30	869.653,71	619.454,40	219.908,30	869.653,71	619.454,40	869.653,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.358,09	1.762.906,09	342.609,14	1.302.710,52	460.195,57	342.609,14	1.302.710,52	460.195,57	1.302.710,52

JOEL CELSO BUSCARIOL — PREFEITO
ALFREDO RICARDO FISCHER — SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — CONTADOR CRC 046448/O-3
DANIEL ROBISON DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.000.573,08	58.140.109,97	8.679.421,09	41.026.776,96	94,97	17.113.333,01	11.431.183,60	27.455.361,57	92,67	30.684.748,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	436.178,19	432.858,52	59.496,14	252.764,10	0,59	180.094,42	59.496,14	252.764,10	0,85	180.094,42
Representação Judicial e Extrajudicial	436.178,19	432.858,52	59.496,14	252.764,10	0,59	180.094,42	59.496,14	252.764,10	0,85	180.094,42
ADMINISTRAÇÃO	5.565.898,13	5.358.106,07	832.929,59	3.513.330,36	8,13	1.844.775,71	861.060,99	3.271.209,77	11,04	2.086.896,30
Administração Geral	4.635.238,48	4.304.092,68	675.062,33	2.870.246,19	6,64	1.433.846,49	703.193,73	2.628.125,60	8,87	1.675.967,08
Administração Financeira	114.450,00	121.108,97	19.088,45	84.125,74	0,19	36.983,23	19.088,45	84.125,74	0,28	36.983,23
Controle Externo	132.349,65	120.528,65	16.899,62	71.788,19	0,17	48.740,46	16.899,62	71.788,19	0,24	48.740,46
Administração de Receitas	278.410,00	254.647,77	29.236,26	114.707,49	0,27	139.940,28	29.236,26	114.707,49	0,39	139.940,28
Serviço da Dívida Interna	405.450,00	557.728,00	92.642,93	372.462,75	0,86	185.265,25	92.642,93	372.462,75	1,26	185.265,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.326.639,59	3.465.769,12	567.689,18	2.067.050,88	4,78	1.398.718,24	386.200,37	1.757.101,40	5,93	1.708.667,72
Administração Geral	99.683,10	104.916,49	17.636,40	74.918,27	0,17	29.998,22	17.636,40	74.918,27	0,25	29.998,22
Assistência ao Idoso	38.986,20	38.986,20	9.005,00	9.005,00	0,02	29.981,20	0,00	0,00	0,00	38.986,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	185.663,15	378.292,25	201.543,67	301.092,84	0,70	77.199,41	26.758,40	126.307,57	0,43	251.984,68
Assistência Comunitária	2.851.359,40	2.858.150,44	325.483,18	1.639.848,86	3,80	1.218.301,58	331.537,32	1.520.214,90	5,13	1.337.935,54
Alimentação e Nutrição	150.949,74	85.423,74	14.020,93	42.185,91	0,10	43.237,83	10.268,25	35.660,66	0,12	49.763,08
SAÚDE	8.572.082,70	15.182.376,52	2.220.761,90	10.812.023,69	25,03	4.370.352,83	2.079.535,62	6.395.168,17	21,59	8.787.208,35
Atenção Básica	8.391.330,80	15.007.111,37	2.210.122,03	10.780.393,29	24,96	4.226.718,08	2.068.318,11	6.367.890,33	21,49	8.639.221,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.400,00	49.865,25	0,00	3.307,12	0,01	46.558,13	0,00	3.307,12	0,01	46.558,13
Suporte Profilático e Terapêutico	30.200,00	21.858,00	0,00	0,00	0,00	21.858,00	0,00	0,00	0,00	21.858,00
Vigilância Sanitária	37.751,90	37.751,90	0,00	0,00	0,00	37.751,90	0,00	0,00	0,00	37.751,90
Vigilância Epidemiológica	30.200,00	19.528,00	0,00	0,00	0,00	19.528,00	0,00	0,00	0,00	19.528,00
Alimentação e Nutrição	30.200,00	46.262,00	10.639,87	28.323,28	0,07	17.938,72	11.217,51	23.970,72	0,08	22.291,28
EDUCAÇÃO	6.249.900,71	6.516.355,91	1.006.698,75	4.487.798,73	10,39	2.028.557,18	1.001.974,68	4.352.852,07	14,69	2.163.503,84
Alimentação e Nutrição	212.753,42	263.246,08	51.563,62	204.636,89	0,47	58.609,19	37.952,25	187.917,79	0,63	75.328,29
Ensino Fundamental	4.150.766,86	4.544.875,42	819.422,91	3.701.284,37	8,57	843.591,05	809.237,17	3.593.320,12	12,13	951.555,30
Educação Infantil	1.793.210,43	1.658.064,41	135.712,18	531.877,47	1,23	1.126.186,94	133.744,38	529.532,40	1,79	1.128.532,01
Educação Especial	93.170,00	50.170,00	0,00	50.000,00	0,12	170,00	21.040,88	42.081,76	0,14	8.088,24
CULTURA	333.837,56	1.672.526,43	680.010,40	1.549.740,18	3,59	122.786,25	1.323.040,63	1.467.263,14	4,95	205.263,29
Difusão Cultural	333.837,56	1.672.526,43	680.010,40	1.549.740,18	3,59	122.786,25	1.323.040,63	1.467.263,14	4,95	205.263,29
URBANISMO	4.325.660,01	13.555.018,41	624.877,69	9.819.539,22	22,73	3.735.479,18	2.536.766,10	5.036.664,09	17,00	8.518.354,32
Infra-Estrutura Urbana	4.325.660,01	13.555.018,41	624.877,69	9.819.539,22	22,73	3.735.479,18	2.536.766,10	5.036.664,09	17,00	8.518.354,32
HABITAÇÃO	1.343.145,32	1.350.042,22	0,00	19.028,38	0,04	1.331.013,84	0,00	0,00	0,00	1.350.042,22
Habitação Urbana	1.343.145,32	1.350.042,22	0,00	19.028,38	0,04	1.331.013,84	0,00	0,00	0,00	1.350.042,22
GESTÃO AMBIENTAL	415.892,22	199.800,68	17.454,21	72.068,71	0,17	127.731,97	23.437,25	48.136,55	0,16	151.664,13
Preservação e Conservação Ambiental	415.892,22	199.800,68	17.454,21	72.068,71	0,17	127.731,97	23.437,25	48.136,55	0,16	151.664,13
AGRICULTURA	860.180,87	6.346.878,75	2.164.572,44	5.990.680,26	13,87	356.198,49	2.342.268,15	2.672.601,58	9,02	3.674.277,17
Administração Geral	85.695,05	58.816,67	0,00	0,00	0,00	58.816,67	0,00	0,00	0,00	58.816,67
Abastecimento	750.946,70	914.949,24	276.066,87	635.259,68	1,47	279.689,56	128.737,09	458.760,52	1,55	456.188,72
Extensão Rural	23.539,12	5.373.112,84	1.888.505,57	5.355.420,58	12,40	17.692,26	2.213.531,06	2.213.841,06	7,47	3.159.271,78
ENERGIA	573.290,29	573.290,29	133.701,28	404.007,49	0,94	169.282,80	131.571,21	381.562,38	1,29	191.727,91
Energia Elétrica	573.290,29	573.290,29	133.701,28	404.007,49	0,94	169.282,80	131.571,21	381.562,38	1,29	191.727,91
TRANSPORTE	1.287.399,30	1.532.360,69	267.457,82	1.254.046,78	2,90	278.313,91	342.160,18	1.133.905,16	3,83	398.455,53
Transporte Rodoviário	1.287.399,30	1.532.360,69	267.457,82	1.254.046,78	2,90	278.313,91	342.160,18	1.133.905,16	3,83	398.455,53
DESPORTO E LAZER	910.468,19	954.726,36	103.771,73	784.698,17	1,82	170.028,19	343.672,28	686.133,16	2,32	268.593,20
Desporto Comunitário	910.468,19	954.726,36	103.771,73	784.698,17	1,82	170.028,19	343.672,28	686.133,16	2,32	268.593,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência geral	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.329.033,02	3.252.014,20	562.517,44	2.172.364,23	5,03	1.079.649,97	562.517,44	2.172.364,23	7,33	1.079.649,97
ESSENCIAL À JUSTIÇA	33.744,83	33.744,83	5.034,34	20.037,68	0,05	13.707,15	5.034,34	20.037,68	0,07	13.707,15
Representação Judicial e Extrajudicial	33.744,83	33.744,83	5.034,34	20.037,68	0,05	13.707,15	5.034,34	20.037,68	0,07	13.707,15
ADMINISTRAÇÃO	1.193.309,49	961.447,68	136.215,06	521.746,38	1,21	439.701,30	136.215,06	521.746,38	1,76	439.701,30
Administração Geral	1.161.209,49	929.547,68	130.811,04	500.993,62	1,16	428.554,06	130.811,04	500.993,62	1,69	428.554,06
Administração Financeira	8.250,00	8.250,00	2.063,04	7.387,16	0,02	862,84	2.063,04	7.387,16	0,02	862,84
Controle Externo	8.800,00	8.800,00	1.246,80	4.962,52	0,01	3.837,48	1.246,80	4.962,52	0,02	3.837,48
Administração de Receitas	14.850,00	14.850,00	2.094,18	8.403,08	0,02	6.446,92	2.094,18	8.403,08	0,03	6.446,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.231,76	89.462,26	13.281,12	52.637,00	0,12	36.825,26	13.281,12	52.637,00	0,18	36.825,26
Administração Geral	7.700,00	6.267,27	474,92	1.899,69	0,00	4.367,58	474,92	1.899,69	0,01	4.367,58
Assistência Comunitária	103.431,76	83.094,99	12.806,20	50.737,31	0,12	32.357,68	12.806,20	50.737,31	0,17	32.357,68
Alimentação e Nutrição	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SAÚDE	813.722,03	801.298,28	179.415,97	689.803,88	1,60	111.494,40	179.415,97	689.803,88	2,33	111.494,40
Atenção Básica	809.222,03	796.798,28	179.415,97	689.803,88	1,60	106.994,40	179.415,97	689.803,88	2,33	106.994,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
EDUCAÇÃO	956.709,22	1.149.844,57	197.325,30	767.504,25	1,78	382.340,32	197.325,30	767.504,25	2,59	382.340,32
Ensino Fundamental	693.793,36	907.522,39	186.910,91	724.113,63	1,68	183.408,76	186.910,91	724.113,63	2,44	183.408,76
Educação Infantil	262.915,86	242.322,18	10.414,39	43.390,62	0,10	198.931,56	10.414,39	43.390,62	0,15	198.931,56
CULTURA	266,20	266,20	0,00	0,00	0,00	266,20	0,00	0,00	0,00	266,20
Difusão Cultural	266,20	266,20	0,00	0,00	0,00	266,20	0,00	0,00	0,00	266,20
URBANISMO	105.533,10	100.109,82	17.834,91	68.890,11	0,16	31.219,71	17.834,91	68.890,11	0,23	31.219,71
Infra-Estrutura Urbana	105.533,10	100.109,82	17.834,91	68.890,11	0,16	31.219,71	17.834,91	68.890,11	0,23	31.219,71
GESTÃO AMBIENTAL	15.843,25	1.133,25	0,00	0,00	0,00	1.133,25	0,00	0,00	0,00	1.133,25
Preservação e Conservação Ambiental	15.843,25	1.133,25	0,00	0,00	0,00	1.133,25	0,00	0,00	0,00	1.133,25
AGRICULTURA	44.960,04	44.960,04	3.214,60	12.668,97	0,03	32.291,07	3.214,60	12.668,97	0,04	32.291,07
Administração Geral	11.960,04	11.960,04	0,00	0,00	0,00	11.960,04	0,00	0,00	0,00	11.960,04
Abastecimento	33.000,00	33.000,00	3.214,60	12.668,97	0,03	20.331,03	3.214,60	12.668,97	0,04	20.331,03
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	33.550,00	33.550,00	6.108,06	23.108,69	0,05	10.441,31	6.108,06	23.108,69	0,08	10.441,31
Transporte Rodoviário	33.550,00	33.550,00	6.108,06	23.108,69	0,05	10.441,31	6.108,06	23.108,69	0,08	10.441,31

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPORTO E LAZER	20.263,10	36.097,27	4.088,08	15.967,27	0,04	20.130,00	4.088,08	15.967,27	0,05	20.130,00
Desporto Comunitário	20.263,10	36.097,27	4.088,08	15.967,27	0,04	20.130,00	4.088,08	15.967,27	0,05	20.130,00
TOTAL	38.329.606,10	61.392.124,17	9.241.938,53	43.199.141,19	100,00	18.192.982,98	11.993.701,04	29.627.725,80	100,00	31.764.398,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA.

JOEL CELSO BUSCARIOL — PREFEITO
ALFREDO RICARDO FISCHER — SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — CONTADOR CRC 046448/O-3
DANIEL ROBISON DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.023 A 8/2.024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	9/2.023	10/2.023	11/2.023	12/2.023	1/2.024	2/2.024	3/2.024	4/2.024	5/2.024	6/2.024	7/2.024	8/2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.382.807,16	5.142.343,57	4.259.058,95	4.931.202,28	4.112.178,60	3.872.563,45	3.442.021,83	3.696.278,17	5.181.863,29	3.496.949,51	4.704.857,17	3.527.496,83	49.749.620,81	47.410.609,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.881.528,36	3.024.304,22
IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	547.149,08
ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	470.522,10
ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	783.702,42
IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	960.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	262.930,62
Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	791.281,73
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	804.434,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	789.611,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	161.446,28
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.374.262,59
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.450.000,00
Cota-Parte do ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	950.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	162.323,70
Transferências do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.580.000,00
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	472.901,43
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.334.412,55	5.892.464,78
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.334.412,55	5.892.464,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	43.415.208,26	41.538.144,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	780.000,00	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.955,00	0,00	0,00	2.299.955,00	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	41.115.253,26	[illegible]

www.elotech.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.306.334,65	4.575.196,89
Receita de Contribuições dos Segurados	962.788,32	887.823,37
Ativo	962.788,32	887.823,37
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.045.749,85	891.314,31
Ativo	1.045.749,85	891.314,31
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.236.775,64	1.473.298,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.236.775,64	1.473.298,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.061.020,84	1.322.760,27
Compensação Financeira entre os regimes	69.264,59	20.049,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	991.756,25	1.302.710,52
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.314.578,40	3.272.486,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
Benefícios	4.431.247,98	2.901.599,17	2.901.599,17	2.901.048,04	0,00
Aposentadorias	3.703.304,59	2.414.859,21	2.414.859,21	2.414.859,21	0,00
Pensões por Morte	727.943,39	486.739,96	486.739,96	486.188,83	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	561.738,09	244.880,62	244.880,62	244.880,62	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	146.688,86	146.688,86	146.688,86	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	161.738,09	98.191,76	98.191,76	98.191,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.992.986,07	3.146.479,79	3.146.479,79	3.145.928,66	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-678.407,67	126.006,58	126.006,58	126.557,71	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.302.710,52
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	17.423.027,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.538.144,82	27.864.804,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.024.304,22	2.436.938,23
IPTU	547.149,08	501.990,10
ISS	470.522,10	422.996,91
ITBI	783.702,42	284.755,81
IRRF	960.000,00	937.928,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.930,62	289.267,21
Contribuições	791.281,73	537.732,79
Receita Patrimonial	804.434,23	745.014,77
Aplicações Financeiras (II)	789.611,09	745.014,77
Outras Receitas Patrimoniais	14.823,14	0,00
Transferências Correntes	36.283.776,93	22.875.567,13
Cota-Parte do FPM	17.559.868,07	10.119.795,87
Cota-Parte do ICMS	9.254.262,59	6.001.235,34
Cota-Parte do IPVA	1.160.000,00	1.131.804,87
Cota-Parte do ITR	760.000,00	56.274,82
Transferências da LC 61/1989	129.858,92	88.023,26
Transferências do FUNDEB	3.580.000,00	2.545.264,79
Outras Transferências Correntes	3.839.787,35	2.933.168,18
Demais Receitas Correntes	634.347,71	1.269.551,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	84.235,79
Receitas Correntes Restantes	634.347,71	1.185.316,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.748.533,73	27.035.554,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.709.404,80	8.643.564,10
Operações de Crédito (VIII)	4.525.000,00	143.302,54
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	232.065,89	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	232.065,89	0,00
Transferências de Capital	13.952.338,91	8.500.261,56
Convênios	10.218.211,91	6.678.363,11
Outras Transferências de Capital	3.734.127,00	1.821.898,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.184.404,80	8.500.261,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.932.938,53	35.535.815,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.932.938,53	35.535.815,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2024: DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.775.668,69	25.125.402,69	23.262.804,37	23.132.152,90	201.633,21	1.437.619,48	1.437.619,48
Pessoal e Encargos Sociais	19.783.450,21	11.811.675,57	11.784.796,05	11.743.175,05	55.167,59	42.081,76	42.081,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	143.462,77	113.591,29	113.591,29	113.591,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.848.755,71	13.200.135,83	11.364.417,03	11.275.386,56	146.465,62	1.395.537,72	1.395.537,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.632.205,92	25.011.811,40	23.149.213,08	23.018.561,61	201.633,21	1.437.619,48	1.437.619,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.616.455,48	18.073.738,50	6.364.921,43	6.295.514,43	104.214,24	1.580.984,26	1.580.984,26
Investimentos	23.194.163,48	17.814.867,04	6.106.049,97	6.036.642,97	104.214,24	1.580.984,26	1.580.984,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	422.292,00	258.871,46	258.871,46	258.871,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.194.163,48	17.814.867,04	6.106.049,97	6.036.642,97	104.214,24	1.580.984,26	1.580.984,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.826.369,40	42.826.678,44	29.255.263,05	29.055.204,58	305.847,45	3.018.603,74	3.018.603,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.826.369,40	42.826.678,44	29.255.263,05	29.055.204,58	305.847,45	3.018.603,74	3.018.603,74

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.156.160,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.156.160,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.229.438,76

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	745.014,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	113.591,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.787.583,56

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.293.287,83	1.177.718,91
DEDUÇÕES (XL)	7.891.407,26	10.835.136,90
Disponibilidade de Caixa	7.891.407,26	10.835.136,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.007.785,60	12.829.810,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.089.789,98	1.978.881,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.588,36	15.792,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.598.119,43	-9.657.417,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.059.298,56

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.215.427,97

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-110.908,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.948.389,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.316.966,47

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.719.273,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.719.273,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 21m.

www.elotech.com.br

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

JOEL CELSO BUSCARIOL — PREFEITO
ALFREDO RICARDO FISCHER — SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — CONTADOR CRC 046448/O-3
DANIEL ROBISON DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.646.888,66	329.721,95	305.847,45	-11.028,81	1.681.791,97	18.302.570,47	2.829.768,27	3.018.603,74	3.018.603,74	944.084,14	17.169.650,86	18.851.442,83
PODER EXECUTIVO	1.646.888,66	329.721,95	305.847,45	-11.028,81	1.681.791,97	18.302.570,47	2.829.768,27	3.018.603,74	3.018.603,74	944.084,14	17.169.650,86	18.851.442,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	113.179,37	0,00	0,00	-8.944,73	122.124,10	520.517,53	0,00	0,00	0,00	0,00	520.517,53	642.641,63
PODER EXECUTIVO	113.179,37	0,00	0,00	-8.944,73	122.124,10	520.517,53	0,00	0,00	0,00	0,00	520.517,53	642.641,63
TOTAL (III) = (I + II)	1.760.068,03	329.721,95	305.847,45	-19.973,54	1.803.916,07	18.823.088,00	2.829.768,27	3.018.603,74	3.018.603,74	944.084,14	17.690.168,39	19.494.084,46

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 24m.

JOEL CELSO BUSCARIOL — PREFEITO
ALFREDO RICARDO FISCHER — SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — CONTADOR CRC 046448/O-3
DANIEL ROBISON DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.813.201,45	2.147.671,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	598.954,95	501.990,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	783.702,42	284.755,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	470.544,08	422.996,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	960.000,00	937.928,20
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.756.454,36	21.566.538,16
2.1- Cota-Parte FPM	20.819.868,07	12.469.865,52
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.419.868,07	11.750.349,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	719.515,79
2.2- Cota-Parte ICMS	11.374.262,59	7.501.544,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	162.323,70	110.029,10
2.4- Cota-Parte ITR	950.000,00	70.343,44
2.5- Cota-Parte IPVA	1.450.000,00	1.414.756,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.569.655,81	23.714.209,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.671.290,87	4.169.404,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.721.123,08	1.759.147,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.582.034,39	2.558.371,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.582.034,39	2.558.371,49
6.1.1- Principal	3.580.000,00	2.545.264,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.034,39	13.106,70
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.091.290,87	-1.624.139,68

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.558.371,49

www.elotech.com.br

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.582.034,39	2.484.750,64	2.484.750,64	2.480.233,06	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.044.928,20	2.125.958,89	2.125.958,89	2.121.441,31	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.134.532,83	336.116,23	336.116,23	334.123,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.910.395,37	1.789.842,66	1.789.842,66	1.787.317,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	537.106,19	358.791,75	358.791,75	358.791,75	0,00
10.2.1- Educação Infantil	120.667,11	23.365,39	23.365,39	23.365,39	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	416.439,08	335.426,36	335.426,36	335.426,36	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS COM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.484.750,64	2.484.750,64	2.480.233,06	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.484.750,64	2.484.750,64	2.480.233,06	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.125.958,89	2.125.958,89	2.121.441,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.790.860,04	2.125.958,89	2.125.958,89	83,10
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	255.837,15	73.620,85	73.620,85	0,00	2,88

www.elotech.com.br

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	332.839,40	6.654.309,59	0,00	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	332.839,40	6.654.309,59	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.824.033,49	1.809.327,28	1.703.277,82	1.687.465,14	106.049,46
20.1- Educação Infantil	641.288,65	210.071,79	207.955,75	207.328,27	2.116,04
20.2- Ensino Fundamental	2.182.744,84	1.599.255,49	1.495.322,07	1.480.136,87	103.933,42
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.406.067,88	4.294.077,92	4.188.028,46	4.167.698,20	106.049,46
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.896.488,59	569.553,41	567.437,37	564.817,32	2.116,04
21.1.1- Creche	1.896.488,59	569.553,41	567.437,37	564.817,32	2.116,04
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.509.579,29	3.724.524,51	3.620.591,09	3.602.880,88	103.933,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = 1.20(d ou e)	1.703.277,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (1.4)	4.169.404,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = 1.18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = 1.19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (1.30.1 (af) + 1.30.2(af))	113.907,42
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.758.774,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.928.552,30	5.758.774,87	24,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.711.429,56	144.948,18	259.786,73	113.907,42	2.337.735,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.403.466,55	144.948,18	255.540,63	113.847,89	1.034.078,03
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.307.963,01	0,00	4.246,10	59,53	1.303.657,38
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	578.494,52	403.557,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	459.199,94	334.277,37
31.1.1- Salário-Educação	244.680,07	183.929,69
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	214.519,87	150.347,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	119.294,58	69.280,29

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	619.443,11	408.065,93	387.086,97	383.216,71	20.978,96
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.898,00	5.714,68	5.485,65	5.485,65	229,03
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	353.601,03	197.865,68	193.834,85	189.964,59	4.030,83
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	261.944,08	204.485,57	187.766,47	187.766,47	16.719,10

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.081.158,39	4.702.143,85	4.575.115,43	4.550.914,91	127.028,42
33.1- Despesas Correntes	6.681.920,38	4.463.439,88	4.344.781,52	4.320.581,00	118.658,36
33.1.1- Pessoal Ativo	4.970.791,54	3.190.614,12	3.190.614,12	3.183.180,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.660.958,84	1.272.825,76	1.154.167,40	1.137.400,15	118.658,36
33.2- Despesas de Capital	399.238,01	238.703,97	230.333,91	230.333,91	8.370,06
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	399.238,01	238.703,97	230.333,91	230.333,91	8.370,06

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4.289,41	142.574,21
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.558.371,49	183.929,69
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.484.479,16	255.560,28
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.181,74	70.943,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.332,03	3.191,51
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	81.513,77	74.135,13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 28m.

www.elotech.com.br

Continuação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão corresponder ao total da despesa empenhada.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOEL CELSO BUSCARIOL — PREFEITO
ALFREDO RICARDO FISCHER — SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — CONTADOR CRC 046448/O-3
DANIEL ROBISON DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.525.000,00	143.302,54	4.381.697,46

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.616.455,48	18.073.738,50	5.542.716,98
Investimentos	23.194.163,48	17.814.867,04	5.379.296,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	422.292,00	258.871,46	163.420,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.616.455,48	18.073.738,50	5.542.716,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.091.455,48	17.930.435,96	1.161.019,52

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 32m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOEL CELSO BUSCARIOL — PREFEITO
ALFREDO RICARDO FISCHER — SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA — CONTADOR CRC 046448/O-3
DANIEL ROBISON DA SILVA — CONTROLADOR INTERNO

EDITAIS

ORDEM DE LEITURA

ORDEM DE LEITURA

DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	1.637.892,83	4.859.961,32	-3.222.068,49	11.021.637,55
2024	1.848.442,59	4.123.498,31	-2.275.055,72	8.746.581,83
2025	2.067.137,65	4.039.253,38	-1.972.115,73	-1.077.569,53
2026	2.257.957,82	4.118.464,54	-1.860.506,72	5.365.709,42
2027	2.496.303,96	4.063.727,58	-1.567.423,62	4.109.362,53
2028	2.550.189,64	4.490.263,47	-1.940.073,83	2.489.717,11
2029	2.534.552,95	5.123.942,84	-2.589.389,89	365.944,94
2030	2.666.370,99	5.294.749,34	-2.628.378,35	-1.552.992,36
2031	2.738.491,16	5.751.268,19	-3.012.777,03	-3.760.329,13
2032	2.996.104,13	5.602.450,59	-2.606.346,46	-5.350.013,99
2033	2.948.343,78	6.131.554,64	-3.183.210,86	-7.576.513,25
2034	2.925.961,17	6.601.436,84	-3.675.475,67	-9.993.442,84
2035	2.921.882,26	7.051.764,88	-4.129.882,62	-12.570.804,54
2036	2.834.794,99	7.590.471,19	-4.755.676,20	-15.475.384,75
2037	2.675.874,74	7.987.247,89	-5.311.373,15	-18.537.846,18
2038	2.506.358,11	8.396.143,51	-5.889.785,40	-21.790.747,27
2039	2.163.119,39	9.192.868,98	-7.029.749,59	-25.763.874,93
2040	2.081.904,87	9.337.128,23	-7.255.223,36	-29.219.659,23
2041	2.179.355,14	9.163.671,96	-6.984.316,82	-32.133.650,64
2042	2.085.136,93	9.186.343,71	-7.101.206,78	-35.179.413,85
2043	1.705.838,15	9.878.266,08	-8.172.427,93	-39.095.378,44
2044	1.767.641,11	9.844.176,39	-8.076.535,28	-42.126.992,24
2045	1.558.761,56	9.863.717,70	-8.304.956,14	-45.308.032,87
2046	1.434.774,16	9.792.481,01	-8.357.706,85	-48.261.206,46
2047	1.129.283,61	10.038.662,34	-8.909.378,73	-51.601.260,08
2048	946.739,26	9.951.252,05	-9.004.512,79	-54.535.902,23
2049	884.644,02	9.637.629,37	-8.752.985,35	-57.025.888,76
2050	940.511,70	9.133.213,45	-8.192.701,75	-59.011.410,95
2051	946.368,12	8.743.236,97	-7.796.868,85	-60.891.920,23
2052	780.446,95	8.596.605,28	-7.816.158,33	-62.980.732,61
2053	793.162,62	8.117.073,88	-7.323.911,26	-64.470.350,64
2054	791.156,51	7.654.725,46	-6.863.568,95	-12.755.612,12
2055	517.709,89	7.690.582,69	-7.172.872,80	-67.681.471,19
2056	487.681,04	7.222.512,35	-6.734.831,31	-68.828.993,23
2057	472.452,73	6.736.734,60	-6.264.281,87	-69.780.638,12
2058	123.268,25	6.242.912,25	-6.119.644,00	-70.899.693,83
2059	109.451,88	5.781.335,27	-5.671.883,39	-71.631.249,82
2060	109.125,80	5.305.069,04	-5.195.943,24	-72.199.446,68
2061	109.424,29	4.844.691,00	-4.735.266,71	-72.652.528,73
2062	111.071,58	4.406.983,95	-4.295.912,37	-73.008.699,20
2063	113.776,38	3.991.495,56	-3.877.719,18	-73.279.956,98
2064	70.258,08	3.656.241,01	-3.585.982,93	-73.582.713,86
2065	68.045,86	3.273.800,94	-3.205.755,08	-73.727.689,07

www.elotech.com.br 23/09/2024 Página: 1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2066	66.967,16	2.921.980,10	-2.855.012,94	-73.825.464,12
2067	36.074,52	2.638.078,95	-2.602.004,43	-73.954.028,09
2068	31.780,85	2.320.641,98	-2.288.861,13	-73.973.082,40
2069	27.718,26	2.025.532,18	-1.997.813,92	-73.961.184,99
2070	24.059,77	1.756.668,34	-1.732.608,57	-73.928.744,94
2071	20.579,73	1.514.536,07	-1.493.956,34	-73.882.932,05
2072	17.572,72	1.299.160,50	-1.281.587,78	-73.829.400,92
2073	14.521,17	1.105.442,14	-1.090.920,97	-73.768.904,98
2074	12.307,17	939.289,69	-926.982,52	-73.710.818,60
2075	10.169,04	788.997,84	-778.828,80	-73.648.586,89
2076	8.599,18	660.346,64	-651.747,46	-73.590.470,84
2077	7.081,94	543.894,72	-536.812,78	-73.530.667,47
2078	5.141,00	433.224,14	-428.083,14	-73.465.317,67
2079	4.372,13	350.785,35	-346.413,22	-73.416.695,77
2080	3.635,16	281.444,97	-277.809,81	-73.373.640,35
2081	3.159,81	222.715,29	-219.555,48	-73.334.957,72
2082	2.585,47	172.495,67	-169.910,20	-73.300.088,53
2083	2.243,55	133.481,18	-131.237,63	-73.272.339,48
2084	1.995,67	101.569,70	-99.574,03	-73.248.736,50
2085	1.783,13	79.178,91	-77.395,78	-73.232.400,26
2086	1.526,06	61.072,60	-59.546,54	-73.218.889,05
2087	1.358,96	48.580,12	-47.221,16	-73.209.751,79
2088	1.302,33	40.316,80	-39.014,47	-73.203.960,46
2089	1.256,63	34.547,39	-33.290,76	-73.200.143,00
2090	1.219,08	30.490,93	-29.271,85	-73.197.678,13
2091	1.122,83	26.303,54	-25.180,71	-73.194.892,22
2092	1.088,05	23.556,58	-22.468,53	-73.193.252,74
2093	1.055,78	20.694,83	-19.639,05	-73.191.337,73
2094	1.027,99	18.363,62	-17.335,63	-73.189.797,87
2095	1.008,37	16.575,50	-15.567,13	-73.188.673,22
2096	1.001,12	15.228,82	-14.227,70	-73.187.886,11
2097	65,57	1.217,91	-1.152,34	-73.175.292,93
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 23/09/2024 Página: 3

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 32m.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	234.799,27	9.928,26	224.871,01
Receita de Alienação de Bens Móveis	232.065,89	0,00	232.065,89
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	2.733,38	9.928,26	-7.194,88

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	23.616.455,48	18.073.738,50	6.364.921,43	6.295.514,43	11.708.817,07	1.685.198,50	17.251.534,05
Despesas de Capital	23.616.455,48	18.073.738,50	6.364.921,43	6.295.514,43	11.708.817,07	1.685.198,50	17.251.534,05
Investimentos	23.194.163,48	17.814.867,04	6.106.049,97	6.036.642,97	11.708.817,07	1.685.198,50	17.088.113,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	422.292,00	258.871,46	258.871,46	258.871,46	0,00	0,00	163.420,54
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-13.146.425,27	-6.285.586,17	-19.432.011,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 36m.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.761.373,60	2.761.373,60	2.147.671,02	77,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	547.149,08	547.149,08	501.990,10	91,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	783.702,42	783.702,42	284.755,81	36,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	470.522,10	470.522,10	422.996,91	89,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	960.000,00	960.000,00	937.928,20	97,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.462.323,70	33.356.454,36	20.847.022,37	62,50
Cota-Parte FPM	16.300.000,00	19.419.868,07	11.750.349,73	60,51
Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	70.343,44	7,40
Cota-Parte IPVA	1.450.000,00	1.450.000,00	1.414.756,09	97,57
Cota-Parte ICMS	10.600.000,00	11.374.262,59	7.501.544,01	65,95
Cota-Parte IPI-Exportação	162.323,70	162.323,70	110.029,10	67,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**32.223.697,30**	**36.117.827,96**	**22.994.693,39**	**63,67**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.478.582,91	7.012.376,24	4.674.635,14	66,66	4.188.640,79	59,73	4.166.315,64	59,41
Despesas Correntes	6.402.241,21	6.608.803,54	4.347.621,98	65,79	4.008.479,03	60,65	3.986.153,88	60,32
Despesas de Capital	76.341,70	403.572,70	327.013,16	81,03	180.161,76	44,64	180.161,76	44,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.700,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.700,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	4.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	4.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.566,20	36.566,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.566,20	36.566,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	4.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	4.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	26.062,00	24.814,20	95,21	20.461,64	78,51	20.461,64	78,51
Despesas Correntes	10.000,00	26.062,00	24.814,20	95,21	20.461,64	78,51	20.461,64	78,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.581.849,11**	**7.120.690,44**	**4.699.449,34**	**66,00**	**4.209.102,43**	**59,11**	**4.186.777,28**	**58,80**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.699.449,34	4.209.102,43	4.186.777,28
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	490.346,91	490.346,91	490.346,91
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.209.102,43**	**3.718.755,52**	**3.696.430,37**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.449.204,01	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	759.898,42	269.551,51	247.226,36
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**18,30**	16,17	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.449.204,01	4.699.449,34	1.250.245,33	512.672,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.245,33
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.870,58	5.723,46	109.269,72	-109.269,72
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.099,48	214,37	55.391,61	-55.391,61
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.116,43	0,00	91.565,01	-91.565,01
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.901,28	2.648.668,70	194.153,41	-194.153,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

www.elotech.com.br 23/09/2024 Página: 2

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	7.961,05	7.961,05	7.961,05	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	174.567,95	174.567,95	174.567,95	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	182.529,00	182.529,00	182.529,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.258.675,11	5.111.006,51	2.810.610,40	54,99
Proveniente da União	1.258.675,11	1.264.694,36	830.221,47	65,65
Proveniente dos Estados	0,00	3.846.312,15	1.980.388,93	51,49
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	66.193,16	66.193,16	156.777,61	236,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.324.868,27**	**5.177.199,67**	**2.967.388,01**	**57,32**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.450.873,42	7.910.248,91	6.244.221,49	78,94	2.317.712,88	29,30	2.247.462,48	28,41
Despesas Correntes	1.782.660,03	3.154.047,52	2.158.423,30	68,43	2.138.734,35	67,81	2.137.890,95	67,78
Despesas de Capital	668.213,39	4.756.201,39	4.085.798,19	85,90	178.978,53	3,76	109.571,53	2,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.200,00	17.665,25	3.307,12	18,72	3.307,12	18,72	3.307,12	18,72
Despesas Correntes	20.000,00	17.465,25	3.307,12	18,94	3.307,12	18,94	3.307,12	18,94
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.185,70	1.185,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.185,70	1.185,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.200,00	20.200,00	3.509,08	17,37	3.509,08	17,37	3.509,08	17,37
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.509,08	17,55	3.509,08	17,55	3.509,08	17,55
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.532.859,12**	**7.981.699,86**	**6.251.037,69**	**78,32**	**2.324.529,08**	**29,12**	**2.254.278,68**	**28,24**

www.elotech.com.br 23/09/2024 Página: 3

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.929.456,33	14.922.625,15	10.918.856,63	73,17	6.506.353,67	43,60	6.413.778,12	42,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	56.900,00	54.365,25	3.307,12	6,08	3.307,12	6,08	3.307,12	6,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	30.200,00	21.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.751,90	37.751,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	30.200,00	19.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	30.200,00	46.262,00	28.323,28	61,22	23.970,72	51,82	23.970,72	51,82
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.114.708,23**	**15.102.390,30**	**10.950.487,03**	**72,51**	**6.533.631,51**	**43,26**	**6.441.055,96**	**42,65**

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 40m.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 10h e 40m.
Nota:

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.893.232,26
Previsão Atualizada	60.247.549,62
Receitas Realizadas	36.508.368,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.719.273,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.329.606,10
Dotação Atualizada	61.392.124,17
Despesas Empenhadas	43.199.141,19
Despesas Liquidadas	29.627.725,80
Despesas Pagas	29.427.667,33
Superávit Orçamentário	6.880.643,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	43.199.141,19
Despesas Liquidadas	29.627.725,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	43.415.208,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.115.253,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.685.749,26

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.229.438,76	3.156.160,08	256,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.215.427,97	3.059.298,56	251,71

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.089.789,98	-19.973,54	305.847,45	1.803.916,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	21.652.856,27	944.084,14	3.018.603,74	17.690.168,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.742.646,25	924.110,60	3.324.451,19	19.494.084,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.986.589,71	<18% / 25%>	25,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.125.958,89	70%	83,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	143.302,54	4.381.697,46
Despesa de Capital Líquida	18.073.738,50	5.542.716,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	1.848.442,59	2.925.961,17	1.767.641,11	109.451,88
Despesas Previdenciárias	4.123.498,31	6.601.436,84	9.844.176,39	5.781.335,27
Resultado Previdenciário	-2.275.055,72	-3.675.475,67	-8.076.535,28	-5.671.883,39
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	9.928,26	224.871,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.364.921,43	5.542.716,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.209.102,43	15,00	18,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 23/set/2024 às 16h e 36m.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	9/2.023	10/2.023	11/2.023	12/2.023	1/2.024	2/2.024	3/2.024	4/2.024	5/2.024	6/2.024	7/2.024	8/2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.275.761,78	1.602.116,81	1.637.673,86	3.242.229,88	1.595.752,64	1.745.267,25	1.664.822,92	1.702.193,32	1.741.906,94	2.463.785,46	1.714.999,38	2.131.657,46	22.518.167,70	44.743,49
Pessoal Ativo	1.275.761,78	1.287.030,48	1.321.535,03	2.766.121,58	1.270.216,96	1.389.764,04	1.324.327,90	1.361.296,06	1.399.597,68	1.950.556,52	1.368.134,12	1.785.780,92	18.500.123,07	44.743,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.128.605,45	1.141.043,11	1.175.210,57	2.483.115,90	1.127.528,43	1.257.049,34	1.195.417,83	1.229.953,08	1.248.275,41	1.815.045,93	1.235.107,84	1.652.892,60	16.689.245,49	44.683,96
Obrigações Patronais	147.156,33	145.987,37	146.324,46	283.005,68	142.688,53	132.714,70	128.910,07	131.342,98	151.322,27	135.510,59	133.026,28	132.888,32	1.810.877,58	59,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	315.086,33	316.138,83	476.108,30	325.535,68	355.503,21	340.495,02	340.897,26	342.309,26	513.228,94	342.309,26	341.320,54	4.008.932,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	260.243,77	261.296,27	394.089,88	270.693,12	295.563,17	283.118,72	283.520,96	284.932,96	427.164,36	284.932,96	284.932,96	3.330.489,13	0,00
Pensões	0,00	54.842,56	54.842,56	82.018,42	54.842,56	59.940,04	57.376,30	57.376,30	57.376,30	86.064,58	57.376,30	56.387,58	678.443,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556,00	4.556,00	9.112,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.360,00	346.216,63	353.078,85	1.081.723,99	335.716,55	365.699,40	349.418,65	356.032,59	350.899,31	682.659,89	378.281,19	796.718,85	5.426.805,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	6.191,33	529.016,33	1.412,00	1.412,00	1.412,00	5.587,43	1.412,00	2.118,00	1.412,00	420.820,18	970.793,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	315.086,33	316.138,83	476.108,30	325.535,68	355.503,21	340.495,02	340.897,26	342.309,26	513.228,94	342.309,26	341.320,54	4.008.932,63	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	29.040,00	29.040,00	30.748,72	76.445,33	8.676,43	7.511,63	7.511,63	7.511,63	7.178,05	166.566,54	33.888,00	33.888,00	438.005,96	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	770,30	0,00	154,06	92,44	1.272,56	0,00	2.036,30	0,00	746,41	671,93	690,13	6.434,13	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.245.401,78	1.255.900,18	1.284.595,01	2.160.505,89	1.260.036,09	1.379.567,85	1.315.404,27	1.346.160,73	1.391.007,63	1.781.125,57	1.336.718,19	1.334.938,61	17.091.361,80	44.743,49

www.elotech.com.br 23/09/2024 Página: 1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.415.208,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.299.955,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	429.504,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	40.685.749,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**17.136.105,29**	42,12
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.970.304,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.871.789,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.773.274,14	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/set/2024 às 16h e 49m.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024: Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.293.287,83	1.311.299,09	1.177.718,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.293.287,83	1.311.299,09	1.177.718,91
Empréstimos	822.222,22	932.151,96	890.490,26
Interna	822.222,22	932.151,96	890.490,26
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	460.128,11	368.209,63	276.291,15
Internos	460.128,11	368.209,63	276.291,15
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.937,50	10.937,50	10.937,50
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.726.787,33	10.469.967,77	10.741.773,11
Disponibilidade de Caixa[1]	7.726.787,33	10.469.967,77	10.741.773,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.007.785,60	12.824.653,25	12.902.596,68
(-) Restos a Pagar Processados	2.254.409,91	2.333.253,52	2.145.031,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.588,36	21.431,96	15.792,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-6.433.499,50	-9.158.668,68	-9.564.054,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.680.343,08	40.817.892,16	43.415.208,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.530.000,00	1.530.000,00	2.299.955,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.150.343,08	39.287.892,16	41.115.253,26
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,39	3,34	2,86
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-16,86	-23,31	-23,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.780.411,70	47.145.470,59	49.338.303,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.202.370,53	42.430.923,53	44.404.473,52

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024: Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	87.273.825,24	87.273.825,24	74.892.203,60
RP NÃO PROCESSADOS	21.132.338,74	18.243.185,00	17.167.977,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/set/2024 às 16h e 57m.

Notas:
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estejam registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.680.343,08	40.817.892,16	43.415.208,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.530.000,00	1.530.000,00	2.299.955,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.150.343,08	39.287.892,16	41.115.253,26	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.393.075,48	8.643.336,28	9.045.355,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.553.767,93	7.779.002,65	8.140.820,15	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/set/2024 às 16h e 58m.

www.elotech.com.br 23/09/2024 Página: 1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	143.302,54
Interna	0,00	143.302,54
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	143.302,54
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	143.302,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.415.208,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.299.955,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.115.253,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.578.440,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.920.596,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.878.067,73	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO: No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 24/set/2024 às 07h e 43m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

www.elotech.com.br 24/09/2024 Página: 1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.594.766,20	1.451.926,16	118.899,04	10.237.022,70	0,00	0,00	-8.213.081,70	2.806.085,88	0,00	-11.019.167,58
Recursos Ordinários	3.108.030,14	1.193.275,46	117.369,04	10.225.007,58	0,00	0,00	-8.427.621,94	2.805.485,88	0,00	-11.233.107,82
Outros Recursos não Vinculados	486.736,06	258.650,70	1.530,00	12.015,12	0,00	0,00	214.540,24	600,00	0,00	213.940,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.562.408,52	585.547,44	82.689,43	7.449.222,08	15.792,27	0,00	1.429.157,30	10.765.929,51	0,00	-9.336.772,21
Recursos Vinculados à Educação	236.412,60	188.104,57	8.387,84	2.793.797,57	0,00	0,00	-2.753.877,38	20.978,96	0,00	-2.774.856,34
Transferências do FUNDEB	78.181,74	161.542,97	4.517,58	1.142.114,41	0,00	0,00	-1.229.993,22	0,00	0,00	-1.229.993,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	158.230,86	26.561,60	3.870,26	1.651.683,16	0,00	0,00	-1.523.884,16	20.978,96	0,00	-1.544.863,12
Recursos Vinculados à Saúde	4.202.012,00	84.913,68	65.000,40	615.378,58	0,00	0,00	3.436.719,34	3.921.258,61	0,00	-484.539,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.199.299,89	84.913,68	65.000,40	615.378,58	0,00	0,00	3.434.007,23	3.921.258,61	0,00	-487.251,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712,11	0,00	0,00	2.712,11
Recursos Vinculados à Assistência Social	693.508,89	20.106,36	3.896,18	169.301,67	0,00	0,00	500.294,68	265.694,26	0,00	234.600,42
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.399.625,69	260.789,97	0,01	2.425.762,55	0,00	0,00	713.073,16	6.529.604,00	0,00	-5.816.530,84
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.908.061,12	249.609,76	0,00	2.092.086,02	0,00	0,00	566.365,34	6.353.483,33	0,00	-5.787.117,99
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	491.564,57	11.180,21	0,01	333.676,53	0,00	0,00	146.707,82	176.120,67	0,00	-29.412,85
Demais Vinculações Legais	1.056.040,54	31.632,86	5.405,00	1.444.981,71	0,00	0,00	-425.979,03	28.393,68	0,00	-454.372,71
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	577,39	0,00	0,00	759.450,00	0,00	0,00	-758.872,61	0,00	0,00	-758.872,61
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	198.666,67	0,00	5.250,00	200.526,24	0,00	0,00	-7.109,57	5.250,00	0,00	-12.359,57
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	856.796,48	31.632,86	155,00	485.005,47	0,00	0,00	340.003,15	23.143,68	0,00	316.859,47
Recursos Extraorçamentários	15.792,27	0,00	0,00	0,00	15.792,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	-41.073,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.073,47	0,00	0,00	-41.073,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	17.168.552,02	2.212.776,82	551,13	0,00	0,00	0,00	14.955.224,07	0,00	0,00	14.955.224,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	17.168.552,02	2.212.776,82	551,13	0,00	0,00	0,00	14.955.224,07	0,00	0,00	14.955.224,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**30.325.726,74**	**4.250.250,42**	**202.139,60**	**17.686.244,78**	**15.792,27**	**0,00**	**8.171.299,67**	**13.572.015,39**	**0,00**	**-5.400.715,72**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 24/set/2024 às 07h e 45m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

www.elotech.com.br 24/09/2024 Página: 1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	43.415.208,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.115.253,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.685.749,26

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.136.105,29	42,12
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	21.970.304,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	20.871.789,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	19.773.274,14	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-9.564.054,20	-23,26
Limite definido por Resolução do Senado Federal	49.338.303,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.045.355,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.578.440,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.878.067,73	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, emitido em 24/set/2024 às 07h e 55m.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
20.002.10.301.0034.6.002.	**MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)**		**2.420,00 0,00 0,00 2.420,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**2.420,00 0,00 0,00**
346 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
347 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
	Total Geral:		**2.420,00 0,00 0,00 2.420,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**2.420,00 0,00 0,00**

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
21.003.08.243.0031.2.038.	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**		**3.630,00 0,00 0,00 3.630,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**3.630,00 0,00 0,00**
541 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.815,00 0,00 0,00 1.815,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.815,00 0,00 0,00
542 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	1.815,00 0,00 0,00 1.815,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.815,00 0,00 0,00
	Total Geral:		**3.630,00 0,00 0,00 3.630,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**3.630,00 0,00 0,00**

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
21.003.08.243.0031.5.001.	**INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		**1.210,00 186.376,24 0,00 187.586,24**	**171.107,60 0,00 0,00**	**171.107,60 0,00 0,00**	**16.478,64 171.107,60 171.107,60**
550 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
983 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2833	0,00 72.308,00 0,00 72.308,00	72.308,00 0,00 0,00	72.308,00 0,00 0,00	0,00 72.308,00 72.308,00
984 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2880	0,00 40.148,24 0,00 40.148,24	24.879,60 0,00 0,00	24.879,60 0,00 0,00	15.268,64 24.879,60 24.879,60
988 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833	0,00 920,00 0,00 920,00	920,00 0,00 0,00	920,00 0,00 0,00	0,00 920,00 920,00
989 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880	0,00 73.000,00 0,00 73.000,00	73.000,00 0,00 0,00	73.000,00 0,00 0,00	0,00 73.000,00 73.000,00
	Total Geral:		**1.210,00 186.376,24 0,00 187.586,24**	**171.107,60 0,00 0,00**	**171.107,60 0,00 0,00**	**16.478,64 171.107,60 171.107,60**

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
21.003.08.243.0031.6.001.	**MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)**		**4.197,49 0,00 0,00 4.197,49**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**4.197,49 0,00 0,00**
551 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
552 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	133,10 0,00 0,00 133,10	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	133,10 0,00 0,00
553 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
555 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
554 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	880	434,39 0,00 0,00 434,39	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	434,39 0,00 0,00
	Total Geral:		**4.197,49 0,00 0,00 4.197,49**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**4.197,49 0,00 0,00**

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
21.003.08.243.0032.5.001.	**INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		**2.420,00 3.691,86 0,00 6.111,86**	**3.677,67 0,00 0,00**	**3.691,77 14,10 14,10**	**2.420,09 3.677,67 3.677,67**
556 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	1,24 1,24 1,24	1.208,76 0,00 0,00
808 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2775	0,00 12,86 0,00 12,86	0,00 0,00 0,00	12,86 12,86 12,86	0,00 0,00 0,00
982 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	880	0,00 3.679,00 0,00 3.679,00	3.677,67 0,00 0,00	3.677,67 0,00 0,00	1,33 3.677,67 3.677,67
557 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
	Total Geral:		**2.420,00 3.691,86 0,00 6.111,86**	**3.677,67 0,00 0,00**	**3.691,77 14,10 14,10**	**2.420,09 3.677,67 3.677,67**

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
21.003.08.243.0032.6.001.	**MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)**		**2.420,00 0,00 0,00 2.420,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**2.420,00 0,00 0,00**
558 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
559 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
	Total Geral:		**2.420,00 0,00 0,00 2.420,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**2.420,00 0,00 0,00**

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Balancete da Despesa
Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
21.003.08.243.0031.2.066.	**CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE**		**2.420,00 0,00 0,00 2.420,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**2.420,00 0,00 0,00**
548 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
549 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	1.210,00 0,00 0,00 1.210,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.210,00 0,00 0,00
	Total Geral:		**2.420,00 0,00 0,00 2.420,00**	**0,00 0,00 0,00**	**0,00 0,00 0,00**	**2.420,00 0,00 0,00**

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal de Finanças

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 01/10/2024, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarairetama.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://www.camarairetama.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a ***"Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, em atendimento a Câmara Municipal de Iretama/PR,*** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. – **ANEXO III** – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Iretama, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 1005 -– Recursos do Tesouro (Decentralizados)

Projeto Atividade: 01.001.01.031.0101.2.001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

2.2. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

2.3. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação será R$ 10.281,09 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos), conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd.	Valor Unt. Estimado R$	Valor Total Estimado R$
1	1	Saco para lixo, 10 litros, embalagem contendo entre 40 a 60 unidades.	20	18,85	377,00
	2	Saco para lixo, 15 litros, embalagem contendo entre 40 a 60 unidades.	20	12,99	259,80
	3	Saco para lixo, 30 litros, embalagem contendo entre 20 a 30 unidades.	30	12,99	389,70
	4	Saco para lixo, 50 litros, embalagem contendo entre 15 a 30 unidades.	05	12,99	64,95
	5	Pá para lixo, cabo longo. Altura x Largura x Profundidade: 75cm x 24cm x 18cm, medidas aproximadas. Composição: Material da pá de lixo – Plástico ou Aço Galvanizado Material do cabo da pá de lixo - Aço inoxidável ou madeira.	02	5,99	11,98
	6	Sabonete, capacidade 1000ml. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Dea, Glycol Stearate, Parfum, Disodium Edta, Methylchloroisothiazolinone / Methylisothiazolinone, Citric Acid, Hexyl Cinnamal. Marca de referência: Premisse.	04	14,90	59,60
	7	Sabão em pó, embalagem de 1,8 kg. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, corantes, enzimas, sequestrante, carga, branqueador óptico, essência, água, alvejante óptico, agente antirredepositante, tensoativo biodegradável. Marca de referência: OMO.	06	21,90	131,40
	8	Sabão líquido, 900ml/1L. Composição: Peróxido de hidrogênio, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, sequestrante, estabilizante, agente antirredepositante, branqueador óptico, corante, fragrância, água. Contém tensoativo biodegradável. Marca de referência: Mon Bijou.	05	14,90	74,50
	9	Amaciante, 2 litros. Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvante, controlador de viscosidade, preservante, corantes, fragrância, veículo. Componente ativo: Cloreto de diestearil dimetil	03	7,99	23,97

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

		amônio. Marca de referência: Mon Bijou.			
	10	Detergente de uso geral, neutro, fórmula biodegradável, alto rendimento, embalagem com 500ml. Marca de referência: Ipê.	40	2,49	99,60
	11	Desinfetante, 1000ml. Composição: Cloreto de didecil amônio (0,65%), conservante, emulsificantes, sequestrantes, corretores de pH, solvente, fragrância, corante e veículo. Marca de referência: Pinho Sol.	20	9,90	198,00
	12	Aromatizante de ambiente. Marca de referência: Glade.	06	35,90	215,40
	13	Álcool 70º INPM. Características: Etílico hidratado, embalagem com 1000 ml.	03	5,99	17,97
	14	Álcool em Gel Higienizante 500ml 70º GL | 70° INPM	06	6,90	41,40
	15	Veneno spray para pernilongo, 420ml/349g. Marca de referência: Raid.	12	18,90	226,80
	16	Água Sanitária, 1000ml. Composição: solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem plástica. Marca de referência: Q-Boa.	20	2,99	59,80
	17	Escova sanitária. Composição: Plástico polipropileno, polietileno tereftalato.	02	13,90	27,80
	18	Pedra sanitária. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, carga, fragrância, corantes. Marca de referência: Harpic.	40	4,99	199,60
	19	Papel higiênico, branco, neutro, folha dupla, 30m x 10 cm, embalagem contendo 12 rolos. Marca de referência: Dueto.	25	21,90	547,50
	20	Esponja multiuso, dupla face (fibra e espuma), formato retangular (110x75x23mm), abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Embalagem com 04 unidades. Marca de referência: Scotch-Brite.	08	6,69	53,52
	21	Lã de aço, 60g. Composição: 99% Ferro (Fe), 0,9% Carbono (C), 0,1% Manganês (Mn). Embalagem com 8 unidades. Marca de referência: Bombril.	04	3,49	13,96
	22	Limpador perfumado, 1000ml. Composição: tensoativo não iônico, solvente, conservantes e fragrância. Marca de referência: Alpes.	40	10,99	439,60
	23	Limpador multiuso, 500ml. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de pH, Fragrâncias, Água. Marca de referência: Veja.	08	6,99	55,92
	24	Vassoura de Plástico. Composição: Polipropileno e metal.	02	13,39	26,78
	25	Vassoura de palha. Composição: palha, madeira de reflorestamento, arame e barbante reciclado.	04	25,90	103,60
	26	Rodo com borracha, 40cm. Composição: Material sintético, pigmento, alumínio, borracha.	02	18,90	37,80
	27	Rodo com borracha, 60cm. Composição: Material sintético, pigmento, alumínio, borracha.	02	26,90	53,80
	28	Rodo com espuma. Composição: Material sintético, espuma de poliuretano, abrasivo.	02	15,90	31,80
	29	Luva de látex (par). Flocada internamente, antiderrapante nos dedos e palma da mão,	12	7,50	90,00

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

		anatômica, tamanho médio. Marca de referência: Sanro/Scotch Brite.			
	30	Balde de plástico, 10 Litros.	03	10,99	32,97
	31	Pote para guardar alimentos, Tamanho: entre 1 Litro e 2,5 Litros.	01	23,90	23,90
	32	Limpador para vidros cristal com álcool, embalagem squeeze ou spray. Marca de referência: Veja Vidrex.	04	13,50	54,00
	33	Guardanapo, embalagem contendo 50 unidades. Medidas 31cm x 30cm.	08	3,39	27,12
	34	Pano de chão, tipo toalha. Medidas aproximadas: 70cm x 140cm. Material: Algodão.	03	9,39	28,17
	35	Pano de limpeza (microfibra). Tamanho: Pequeno, médio e grande.	05	17,99	89,95
	36	Pilhas alcalinas, embalagem com 2 unidades - AA4. Marca de referência: Rayovac.	10	7,99	79,90
	37	Pilhas alcalinas - Palito - AA4. Marca de referência: Rayovac.	05	8,99	44,95
	38	Repelente Elétrico Anti Mosquito. Marca de referência: Raid.	04	31,90	127,60
	39	Refil para Repelente Elétrico Anti Mosquito. Marca de referência: Raid.	12	21,90	262,80
	40	Fósforo longo 9,5cm, caixa com 50 unidades	02	3,59	7,18
2	1	Café, 500g. Marca de referência: Melitta tradicional torra média 08.	90	21,90	1.971,00
	2	Açúcar, 5kg. Marca de referência: Alto Alegre - Cristal.	20	18,90	378,00
	3	Biscoito doce, tipo Maisena, Maria, entre 350g e 380g. Marcas de referência: Isabela, Parati e Marilan.	50	6,99	349,50
	4	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, Água e Sal entre 350g e 370g. Marcas de referência: Isabela, Parati e Sol.	45	6,99	314,55
	5	Rosquinhas doces, 300g. Marca de referência: Paraty.	30	4,99	149,70
	6	Margarina, 500g. Marca de referência: Qualy.	12	8,90	106,80
	7	Doce de frutas, 400g. Marca de referência: Ciafrios.	06	6,99	41,94
	8	Doce de leite, 400g. Marca de referência: Tirol.	06	9,90	59,40
	9	Maionese.500g Marca de referência: Hellmann's.	10	9,90	99,00
	10	Chá, formato sachê, contendo 25 saquinhos (40g). Marca de referência: Matte.	06	5,50	33,00
	11	Achocolatado em pó, 370g. Marca de referência: Nescau.	12	11,49	137,88
	12	Leite, 1000ml, embalagem contendo 12 unidades. Marca de referência: Frimesa.	10	65,88	658,80
	13	Refresco em pó sabores diversos 15 gramas.	25	1,09	27,25
	14	Milho para Pipoca: grãos selecionados de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e substancias nocivas. Embalagem: plástica, atóxica, transparente e incolor. contendo a marca, nome e endereço do fabricante, lote. Peso: 500 gramas, data de fabricação e validade.	15	4,99	74,85
	15	Óleo de soja refinado tipo I. Composição: Constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente dos grãos da espécie glycinemax (l) merrill. Isento: de organismos geneticamente modificados (transgênicos), de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto.	06	5,69	34,14

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

		Embalagem: Garrafa em pet (politereftalato de etileno), 900ml. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
	16	Sal refinado extra iodado, pacote de 1Kg.	01	2,99	2,99
	17	Copos de vidro, aproximadamente 300 ml, transparente. Marca de referência: Nadir.	20	7,99	159,80
	18	Copo descartável, 300ml c/100 unidades	15	9,90	148,50
	19	Copo descartável, 180ml c/100 unidades	20	5,90	118,00
	20	Copo descartável, 50ml c/100 unidades	20	3,90	78,00
	21	Papel toalha, embalagem contendo 2 rolos com 55 toalhas de 20cm x 22cm cada.	17	6,50	110,50
	22	Filtro de papel 103 para café, embalagem contendo 30 unidades.	40	4,99	199,60
	23	Recarga de gás de cozinha (devolução do botijão).	02	120	240,00
	24	Garrafa térmica, 1000ml.	02	37,90	75,80
				TOTAL	**R$ 10.281,09**

4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS EDOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no Sítio oficial da Câmara Municipal de Iretama (portal da transparência, aba "Licitações), sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail: compras@camarairetama.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**

4.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente na Câmara municipal de Iretama no setor de protocolo, localizado na Rua Avenida Paraná, 480, Centro, Iretama/PR**.**

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 01/10/2024 às 17:00hrs.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

7.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

7.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

7.5. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

9.1. Poderá a Câmara municipal de Iretama revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara municipal de Iretama deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara municipal de Iretama.

Iretama/PR, em 16 de setembro de 2024.

SYMONE CALVACANTE CAMPOE DE FRANÇA
Agente de contratação

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3598/2024

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no valor de **R$ 665.823,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos)** reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1443 de 26 de Outubro de 2023**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 665.823,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
151 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.000,00

19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.082. MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
195 - 3.3.90.30.00.00 132 MATERIAL DE CONSUMO 1.722,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1004 - 3.3.90.39.00.00 49412 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 463,00

21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
534 - 3.3.90.40.00.00 000 SERV DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 328,65

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.002.00.000.0000.0.000. CHEFE DE GABINETE
15.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
10 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.099,73

15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
17 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 349,52
23 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 424,04

15.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
15.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
26 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.023,39

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
43 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 711,75
47 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 848,08

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

16.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEITAS
16.002.04.129.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
55 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 636,06

16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
59 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 299,81

16.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
67 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 154,12
71 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 78,92

17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
17.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
72 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 21.549,45
74 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.992,46
75 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.484,14

17.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA
17.002.13.392.0026.2.043. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
83 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 212,02

18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
18.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
18.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
101 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.533,97

18.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
18.003.04.123.0004.2.046. MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA
117 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 153,84
118 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 318,03

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
19.001.12.361.0037.2.010. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
127 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 212,02

19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
137 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.357,40
144 - 3.1.91.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.092,43
154 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.074,29

19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.013. MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL
176 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.334,27
178 - 3.1.90.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 448,02
180 - 3.1.90.16.00.00 103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.314,35
190 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 102,22
995 - 3.3.90.49.00.00 103 AUXÍLIO-TRANSPORTE 383,46

19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM
212 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.311,26
214 - 3.1.90.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 737,14
216 - 3.1.90.16.00.00 103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 293,45
223 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.060,10

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.361.0037.2.036. MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
262 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 159.737,84
263 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 435,43
268 - 3.1.91.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22.027,67
269 - 3.1.91.13.00.00 102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.937,50
271 - 3.3.90.46.00.00 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.388,98

19.005.12.365.0037.2.094. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT.P.PAGOTTO
287 - 3.3.90.46.00.00 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 273,48
288 - 3.3.90.49.00.00 102 AUXÍLIO-TRANSPORTE 1.150,38

19.005.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS
289 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.844,11
295 - 3.3.90.46.00.00 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 424,04
296 - 3.3.90.49.00.00 102 AUXÍLIO-TRANSPORTE 766,92

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
384 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.297,19
390 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.437,95
393 - 3.1.91.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.087,06
398 - 3.3.90.46.00.00 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.272,12

20.003.10.301.0034.2.026. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE
401 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.850,84
414 - 3.1.91.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.298,73
417 - 3.3.90.46.00.00 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.392,32

20.003.10.301.0034.2.071. Manutênção da Fármacia Básica
454 - 3.1.91.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 132,97
459 - 3.3.90.46.00.00 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 212,02

20.003.10.301.0034.2.089. CENTRO DE FISIOTERAPIA
479 - 3.1.91.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.700,70
486 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 115,48
484 - 3.3.90.46.00.00 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 424,04

20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
493 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 35.598,91
499 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 12.787,92

21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
527 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 355,56
536 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.088,48

21.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
21.004.08.244.0053.2.093. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
607 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 424,04

22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
22.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
22.001.04.122.0004.2.041. MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO
626 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 344,16

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

22.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0015.2.056. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
632 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 183,17

22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
666 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.342,27

23.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
23.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
23.001.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO
704 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.008,60

705 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 183,17
706 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.615,35
711 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 848,08

24.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
24.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
24.001.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
730 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.590,67
731 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 183,17
732 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 160,87
733 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 733,00

25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
757 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 636,06

26.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
26.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR
26.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR
790 - 3.1.90.94.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.412,00
795 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 636,06

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
844 - 3.1.90.11.00.00 402 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 726,36

20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
820 - 3.1.90.11.00.00 402 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 40,45

21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1007 - 3.1.90.11.00.00 809 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 847,35
1008 - 3.1.90.11.00.00 811 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.035,26

21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1012 - 3.1.90.11.00.00 2809 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 14.048,64
1010 - 3.1.90.11.00.00 2811 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.220,99
1011 - 3.1.90.11.00.00 21073 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 12.403,32

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.361.0037.2.036. MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
266 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 345,12

21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
522 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 500,00

21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
536 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 213,00

Total da Suplementação: **R$ 665.823,19**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
36 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 328,65

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.082. MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
196 - 3.3.90.39.00.00 132 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.722,00

19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
205 - 3.1.91.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22.234,36
207 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 4.765,64

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
973 - 3.3.90.30.00.00 49412 MATERIAL DE CONSUMO 463,00

17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
91 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 84.350,00
92 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 12.379,52

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
209 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 17.500,00
211 - 3.3.90.49.00.00 103 AUXÍLIO-TRANSPORTE 5.500,00

19.004.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS
243 - 3.1.91.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00
246 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.093,65
19.004.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL
250 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

19.004.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO
255 - 3.1.91.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

19.004.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS
258 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 11.626,76
259 - 3.1.91.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.000,00

19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM
274 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.376,73
277 - 3.1.91.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 51.437,15

19.005.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL
297 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.172,47

19.005.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO
301 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 45.000,00

19.005.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS
305 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.091. CIS-COMCAM
490 - 3.3.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 166.492,77

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS
307 - 3.1.91.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 345,12

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
15.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
5 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 713,00

Excesso de Arrecadação das Fontes:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 809 847,35
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 811 2.035,26
Receita: 1.7.1.3.50.11.10.00000000 Fonte: 402 766,81

Superávit Financeiro das Fontes:

Fonte: 2809: Apoio Financeiro aos Municípios – AFM 14.048,64
Fonte: 2811 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19) 45.220,99
Fonte: 21073 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 12.403,32

Total dos Créditos: **R$ 665.823,19**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 26 de Setembro de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.09.26 16:53:44 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão eletrônico nº 64/2024

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO BOLSAS, DIÁRIO PEDAGÓGICO E AGENDA PARA COORDENADORES E FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **torna público:**

1.A lista dos itens com amostras reprovadas e aprovadas, quais sejam:

AMOSTRA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	amostra
1	50	UN	AGENDA PERSONALIZADA PARA COORDENADORES E FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS: CAPA DURA, FORMATO 140MM X 200 MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150, COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. CAPA PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO DE 260 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 1 X 1 COR. ACABAMENTO EM WIRE-Ô OU ESPIRAL. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA. A ARTE E ESCRITA FINAL DEVERÁ SER POR CONTA DO FORNECEDOR E SERÁ DEFINIDA POR CADA SECRETARIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIAÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.	Amostra reprovada conforme relatório em anexo da comissão
2	200	UN	PLANEJAMENTO DE AULAS / PLANNER:CAPA DURA 200X280 MM. MIOLO: 300 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75 GR CONTENDO OBJETIVOS ANUAL (12 MESES), PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES), DADOS PESSOAIS E DADOS PROFISSIONAIS, CALENDÁRIO ANUAL. FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM ALTA RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE, FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL.BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO 300 GR, MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM, ENCADERNADA ANTES DO MIOLO, CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS. 01 BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS. CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO - IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIAÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO.	Amostra reprovada conforme relatório em anexo da comissão
3	250	UN	BOLSA HORIZONTAL PERSONALIZADA DO PROFESSOR - COURO ECOLÓGICO: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM COURO ECOLOGIGO CASCO, REVESTIDO EM TECIDO FELTRO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA E 01 BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA SÃO: 300 MM DE ALTURA X 400 MM DE COMPRIMENTO X 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO COM ZÍPER Nº. 6 NA COR PANTONE (A DEFINIR), 02 TIRAS DE COURO ECOLÓGICO, MEDINDO 580 MM DE COMPRIMENTO COM JUNÇÃO A UM FOLE PRINCIPAL COM COSTURA REBATIDA NAS LATERAIS PARA REFORÇO.	Amostra reprovada conforme relatório em anexo da comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2024 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f59d1e49d3f

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

			B) BOLSO FRONTAL - 01 BOLSO FRONTAL CONTORNANDO TODO O CORPO FRONTAL DA BOLSA, CONFECCIONADO EM TECIDO ECOLÓGICO CASCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA PANTONE (A DEFINIR), NO TAMANHO DE 360MM DE LARGURA X 220MM ALTURA, COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER Nº6 COM UM CURSOR. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; C) ALÇA DE OMBRO - 02 ALÇAS DE OMBRO DE 630MM COMPRIMENTO E 30MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO CASCO COM DETALHE EM TECIDO COSTURADO NO MEIO DAS DOBRAS DA ALÇA PARA DAR UM DETALHE DE COR DIFERENCIADO, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR). AS ALÇAS INFERIORES DEVERÃO SER COSTURADAS NAS LATERAIS DA FRENTE E DAS COSTAS, JUNTO COM OS VIVOS, SENDO QUE AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER REDOBRADAS PARA REFORÇO, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RUPTURA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; D) COSTURA - A BOLSA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA DE BOA QUALIDADE. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER REDOBRADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TECIDO NÃO TECIDO NA COR A DEFINIR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45 G/M², COM 20 MM DE LARGURA. NA PARTE EXTERNA DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE POLICLORETO DE VINILA 4/11, COESTRUZADO TODO O VIVO DEVERÁ SER ENCAPADO COM O MESMO TECIDO QUE SERÁ USADO NO MEIO DAS ALÇAS E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO FRONTAL. O MESMO DEVERÁ TER ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO NÃO TECIDO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45 G/M² NA COR PRETO; E) LOGOTIPO - A PARTE FRONTAL DA PASTA DEVERÁ CONTER UM BORDADO COM ATE 25.000 PONTOS COM A ARTE SOLICITADA PELA SECRETARIA. NO DIA DO CERTAME A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIAÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL, MONTAGEM, QUALIDADE DE COSTURAS, BORDADOS E ACABAMENTOS.	

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a comissão de análise das amostras, realizou a análise das amostras apresentadas, referente ao pregão nº 64/2024, enviada pelas empresas, conforme solicitado no chat do pregão.

2.Os interessados poderão recorrer do disposto referente a amostras no prazo de 03 (três) dias.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de estima e consideração.

Mamborê - 26/09/2024

Dilcioni Andreia Fernandes
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2024 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f59d1e49d3f

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/2024

Pregão Presencial nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 096/2024, Pregão Presencial nº 043/2024**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 85.477.586/0001-32
2) LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – CNPJ: 38.170.314/0001-05
3) CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – CNPJ: 76.345.370/0001-22
4) FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 10.633.441/0001-84

Nova Cantu/Paraná, 26 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2024

Pregão Presencial nº 046/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 099/2024, Pregão Presencial nº 046/2024**, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OUTROS ITENS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES REALIZADAS PELA 11 REGIONAL DE SAÚDE (TERMOS EM ANEXO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) L N RIBEIRO LTDA - CNPJ: 43.944.616/0001-23
2) ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32
3) I.SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ: 09.230.568/0001-73

Nova Cantu/Paraná, 26 de setembro de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2021-2024
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

MUNICÍPO DE QUINTA DO SOL – UASG 987799

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com, ou através do telefone (44) 3567 1313.

DATA DA ABERTURA: **14/10/2024.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de 2 cozinhas comunitárias no Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através da emenda parlamentar 202340110019.*

VALOR TOTAL: R$ 177.020,98

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Quinta do Sol/PR, 25 de Setembro de 2.024.

Andréia de Souza

Pregoeira

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	147/2024
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	74/2024
OBJETO	FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
VALOR	R$ 398.629,52
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por item
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até às 08h55m do dia 11/10/2024**
ABERTURA	**às 09h00m do dia 11/10/2024**
LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Farol, 26 de setembro de 2024

Douglas José Laquias
Secretaria De Administração E Planejamento

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 004 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023

Processo Licitatório: Tomada de Preços n.º 10/2023
Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RICARDO RADOMSKI**.
Contratado: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 35.561.928/0001-20, com sede/domicilio na(o) Rua MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, n4699, bairro ZONA 3, no Município de Umuarama - PR.
Objeto: Contratação de empresa para Reforma da antiga Escola Jesse Murbach, localizada na Rua Fernando Pinto de Carvalho, com finalidade de atender as demandas da saúde, com a instalação no local da CLÍNICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL
Amparo Legal: Artigo 57 inciso I da Lei Federal 8.666/93
Novo prazo de Execução: até 13/11/2024
Data da Assinatura: 25/09/2024
Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **CONCORRÊNCIA Nº 5/2024**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
H R CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65
R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	

MAMBORÊ, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 6/2024
Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RICARDO RADOMSKI**.

Contratado: LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 40.657.992/0001-49, com sede/domicílio na(o) Avenida DOS ESTADOS, N 1829, bairro ANCHIETA, no Município de Porto Alegre - RS.

Amparo Legal: Artigo 78 inciso XII e 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93
Motivo da rescisão: Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
Mamborê, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024-1162024

CONTRATANTE: Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, com sede à Rua Bahia, 660, centro, CEP 87.330-000, inscrito no CGC/MF nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Airton Antonio Agnolin, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.***.***-9/SESP/PR e do CPF/MF nº 676.***.***-68, e

CONTRATADA: M. J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO - CONFORME DESCRITO NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO – TERCEIRA ETAPA DA OBRA CAMINHO DE MARIA.**

VALOR: R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Nova Cantu, 26 de setembro de 2024.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 85.477.586/0001-32
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 163.641,60 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).).
ASSINATURA:	26 de setembro de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 38.170.314/0001-05
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 144.014,18 (cento e quarenta e quatro mil quatorze reais e dezoito centavos).
ASSINATURA:	26 de setembro de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 76.345.370/0001-22
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 33.920,00 (trinta e três mil novecentos e vinte reais).
ASSINATURA:	26 de setembro de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 10.633.441/0001-84
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 34.986,41 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).
ASSINATURA:	26 de setembro de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2024
(Processo Licitatório n.º 155/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 86/2024 em favor da(s) empresa(s):

- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 75 e 76: MERCADO SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.159.743/0001-71, pelo valor máximo total de R$ 315.869,70 (trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 19 de Setembro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 19/09/2025)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2.024.

Ata de Registro de Preços 307/2024

[redacted]

Item	Especificação	Marca	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 GR.	ZAELI	UN	500	R$ 8,19	R$ 4.095,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INCLUSIVE "ACTIGEN E" ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 370 GR.	TODDY	UN	1000	R$ 9,29	R$ 9.290,00
3	AÇUCAR, TIPO CRISTAL EMBALAGEM 5 KG	ALTO ALEGRE	PCT	1200	R$ 19,90	R$ 23.880,00
4	ÁGUA MINERAL COM GAS - GARRAFA DE 500ML (C/12 GARRAFAS)	PERUILLE	UN	100	R$ 16,98	R$ 1.698,00
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA DE 500ML (C/ 12 GARRAFAS)	ZAELI	CX	500	R$ 12,40	R$ 6.200,00
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	SFERRIE	CX	800	R$ 50,50	R$ 40.400,00
7	AMENDOIM CRU DESCASCADO, SELECIONADO, MIUDO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GR.	PIPOIM	UN	300	R$ 10,50	R$ 3.150,00
8	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G	JANDAIA	UN	100	R$ 7,10	R$ 710,00
9	458904 - ARROZ AGULINHA - TIPO 1, BRANCO, BENEFICIADO. EMBALAGEM DE 5 KG.	OURO FINO	UN	800	R$ 30,50	R$ 24.400,00
10	459636 - AZEITONA VERDE EM CONSERVA, COM CAROÇO - EMBALAGEM 200 GR	ZAELI	UN	400	R$ 6,99	R$ 2.796,00
11	463707 - BATATA PALHA PROCESSADA - PACOTE 500GR.	HUSKER	UN	100	R$ 25,60	R$ 2.560,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 350 GR.	TODESCHINI	UN	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00
13	BISCOITO DE POLVILHO - EMBALAGEM 160 GR.	ANDRIOLI	UN	600	R$ 15,19	R$ 9.114,00
14	BISCOITO DOCE, LEITE E MAISENA - EMBALAGEM 350 GR.	TODESCHINI	UN	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00
15	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM 250 GR.	PARATI	UN	600	R$ 5,20	R$ 3.120,00
17	CHOCOLATE AO LEITE, TIPO BIS, WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE - EMBALAGEM 126 G	LACTA	UN	1000	R$ 7,19	R$ 7.190,00
18	BOMBONS SORTIDOS - CAIXA 250 GRAMAS	NESTLE	UN	800	R$ 12,98	R$ 10.384,00
19	CAFÉ À VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE. PACOTE 500 GR.	COAMO	UN	3000	R$ 18,49	R$ 55.470,00
20	CAFE SOLUVEL ORIGINAL, SACHE CONTENDO 40GR	NESCAFE	UN	20	R$ 5,10	R$ 102,00
21	CAIXINHA DE CALDO DE CARNE (COM 6 CUBOS) - CX 57 GR	MAGGI	UN	50	R$ 2,60	R$ 130,00
22	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 10 GRAMAS	PIPOIM	PCT	50	R$ 2,90	R$ 145,00
23	CANELA EM RAMA (20 GR)	PIPOIM	UN	50	R$ 3,49	R$ 174,50
24	CANJICA BRANCA - PACOTE DE 500 GRAMAS	PIPOIM	UN	500	R$ 8,20	R$ 4.100,00
25	CANJIQUINHA/QUIRELINHA (EMBALAGEM 500GR)	PIPOIM	PCT	150	R$ 3,79	R$ 568,50
26	CATCHUP - EMBALAGEM COM 400G	QUERO	UN	150	R$ 8,29	R$ 1.243,50

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

29	COCO RALADO SEM ACUCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO - EMBALAGEM DE 100 GR	INGACOCO	PCT	500	R$ 5,39	R$ 2.695,00
30	CONDIMENTO COLORIFICO EM PO (EMBALAGEM 500GR)	PIPOIM	PCT	200	R$ 7,29	R$ 1.458,00
31	CRAVO DA INDIA (10 GR)	KATU	UN	200	R$ 3,79	R$ 758,00
32	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE LATA OU CAIXA DE 200G APROX.	TERRA VIVA	UN	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00
33	DOCE DE LEITE PASTOSO - POTE DE 400GR	AURELA	UN	100	R$ 7,69	R$ 769,00
34	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 170GR DRENADOS.	FUGINI	UN	200	R$ 3,99	R$ 798,00
35	EXTRATO DE TOMATE (LATA OU SACHE DE 300GR)	QUERO	UN	1000	R$ 4,79	R$ 4.790,00
37	FARINHA DE MILHO - PACOTE 1 KG	FLOR DO CAMPO	UN	150	R$ 4,10	R$ 615,00
38	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 5 KG.	COAMO	UN	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
39	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, NOVO. PACOTE DE 01 KG.	JOINHA	UN	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
40	FEIJÃO PRETO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 01 KG.	MARAVILHA	UN	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
41	FERMENTO QUIMICO EM PÓ (EMBALAGEM DE 250 GR)	ROYAL	LTA	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
42	FOLHA DE LOURO (CONDIMENTO) - 5 GRAMAS	PIPOIM	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00
43	FUBA - APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA PRIMA MILHO. EMBALAGENS DE 1 KG.	ZAELI	UN	600	R$ 5,59	R$ 3.354,00
44	PÓ PARA GELATINA - DIVERSOS SABORES. EMBALAGENS ENTRE 20 A 25 GR.	ATALAIA	UN	1000	R$ 1,39	R$ 1.390,00
45	LATA DE ATUM - CONSERVADO EM ÓLEO COMESTIVEL, 140 GR.	GOMES DA COSTA	UN	80	R$ 10,10	R$ 808,00
46	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE LATA OU CAIXA DE 395 G.	PIRACANJUBA	UN	300	R$ 6,20	R$ 1.860,00
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E COM VITAMINAS A, C E D, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL 380 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIMESA	UN	100	R$ 18,20	R$ 1.820,00
48	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE 1 KG	FLORIANI	UN	800	R$ 8,30	R$ 6.640,00
49	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE 1 KG	FLORIANI	UN	800	R$ 8,30	R$ 6.640,00
50	MACARRÃO PICADO - PACOTE 1 KG	FLORIANI	UN	800	R$ 8,30	R$ 6.640,00
51	MAIONESE TRADICIONAL - CONSISTÊNCIA CREMOSA. EMBALAGEM 500 GRAMAS	SUAVIT	UN	300	R$ 5,10	R$ 1.530,00
52	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM DE 500 GR.	COAMO	UN	1000	R$ 6,19	R$ 6.190,00
53	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500 GR.	PIPOIM	UN	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
54	MILHO VERDE - EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 200 GR	PREDILECTA	UN	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00
55	MOLHO DE MOSTARDA - 200 GR	SUAVIT	UN	300	R$ 4,39	R$ 1.317,00
58	PALMITO PICADO - 300GR	TAMOA	UN	30	R$ 15,49	R$ 464,70
59	PIMENTA DO REINO - PACOTE COM 30GR	PIPOIM	UN	50	R$ 4,79	R$ 239,50
60	POLVILHO AZEDO (EMBALAGEM 500 GR)	PIPOIM	PCT	300	R$ 6,19	R$ 1.857,00
61	REFRESCO EM PÓ, FAZ 05 LITROS, DIVERSOS SABORES, JA VEM ADOÇADO	ATALAIA	UN	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
62	QUEIJO RALADO - PACOTE 100 GR.	KIFORMAGGIO	UN	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
63	REFRIGERANTE - À BASE DE COLA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS.	COCA COLA	UN	300	R$ 9,49	R$ 2.847,00

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

64	REFRIGERANTE - À BASE DE GUARANÁ, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.	ANTARCTICA	UN	300	R$ 8,69	R$ 2.607,00
66	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	OURO VERDE	UN	1500	R$ 5,75	R$ 8.625,00
67	SAL REFINADO IODADO (EMBALAGEM 1 KG)	BOM	KG	200	R$ 2,40	R$ 480,00
68	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL - PESO LIQUIDO APROX. 125GR	88	UN	300	R$ 5,85	R$ 1.755,00
70	SUCO NÉCTAR DE FRUTAS (1L)	ADES	UN	500	R$ 6,49	R$ 3.245,00
72	VINAGRE BRANCO - EMBALAGEM PLASTICA DE 750 ML APROX.	SABOROSO	UN	200	R$ 4,70	R$ 940,00
75	CHOCOLATE GRANULDO - PACOTE 500 GRMAS	PIPOIM	UN	200	R$ 13,40	R$ 2.680,00
76	POLVILHO DOCE, coloração branca, isento de sujidades, acondicionado em embalagem de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	PIPOIM	UN	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2024
(Processo Licitatório n.º 160/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 88/2024 em favor da(s) empresa(s):

- Itens 3, 5, 7 e 8: MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.533.523/0001-08, pelo valor máximo total de R$ 232.797,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais);
- Itens 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11 e 12: ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.159.291/0001-65, pelo valor máximo total de R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais);

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 24 de Setembro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 160/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pedrisco, pedra brita, pó de pedra e rachão para uso das Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 24/09/2025)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2.024.

Ata de Registro de Preços 308/2024

[redacted]

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PEDRA PEDRISCÃO 3/8 AO FUNDO	TON	1000	R$ 59,99	R$ 59.990,00
5	PEDRA BRITA 1/2	TON	800	R$ 85,90	R$ 68.720,00
7	PÓ DE PEDRISCÃO	TON	700	R$ 64,41	R$ 45.087,00
8	PEDRA RACHÃO	TON	1000	R$ 59,00	R$ 59.000,00

Ata de Registro de Preços 309/2024

[redacted]

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRA BRITA GRADUADA	TON	5000	R$ 60,00	R$ 300.000,00
2	PEDRA PEDRISCÃO	TON	800	R$ 60,00	R$ 48.000,00
4	PÓ DE PEDRA	TON	750	R$ 60,00	R$ 45.000,00
6	PEDRA BRITA 1.	TON	700	R$ 60,00	R$ 42.000,00
9	PEDRISCO 3/8 AO FUNDO.	TON	700	R$ 60,00	R$ 42.000,00
10	PEDRISCO	TON	3000	R$ 60,00	R$ 180.000,00
11	PEDRA BRITA 2	TON	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
12	PEDRA BRITA 3	TON	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2024
(Processo Licitatório n.º 157/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 90/2024 em favor da(s) empresa(s):

- Item 2: O.C.O. PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.694.710/0001-34, pelo valor máximo total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- Item 3: ELETRO DEPOT LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.798.780/0001-59, pelo valor máximo total de R$ 14.169,45 (quatorze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 25 de Setembro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**310/2024**
Data da assinatura do Contrato	25 de Setembro de 2.024.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	OCO PARTICIPAÇÕES LTDA
Domicilio	Rua Avelino Hanel n.º 611 – Araruna/PR
Objeto	*Aquisição de equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde, que serão adquiridos com recurso do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA n.º 860/2022. (Pregão Eletrônico 90/2024).*
Valor	*R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)*
Vigência	*25/09/2024 a 25/09/2025*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Número do Contrato	**311/2024**
Data da assinatura do Contrato	25 de Setembro de 2.024.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ELETRO DEPOT LTDA
Domicilio	Rua Princesa Isabel n.º 681 – Sala 101, Andar 1, Canoas – Rio do Sul/SC
Objeto	*Aquisição de equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde, que serão adquiridos com recurso do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA n.º 860/2022. (Pregão Eletrônico 90/2024).*
Valor	*R$ 14.169,45 (quatorze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)*
Vigência	*25/09/2024 a 25/09/2025*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 25 de Setembro de 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 307/2023
2. Fundamento: Art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa PFN Pavimentações Asfálticas EIRELI.
4. Objeto: Alteração de planilha e acréscimo de 12,74% ao valor originalmente contratado.
5. Modalidade Licitação: Tomada de Preços n.º 02/2023.

Engenheiro Beltrão, 18 de Setembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 379/2022
2. Fundamento: Art. 54 da Lei 8.666/93 c/c 1150 e 1151 do Código Civil e Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Norio Momoi EPP (Norio Momoi LTDA).
4. Objeto: Alteração da razão social, endereço e sócios administradores da Empresa do Contrato n.º 379/2022.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 92/2022.

Engenheiro Beltrão, 20 de Setembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 379/2022
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Norio Momoi LTDA
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 23/09/2025.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 92/2022.

Engenheiro Beltrão, 19 de Setembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 77/2024
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa M. Henrique Marques Pereira Uniformes Personalizados.
4. Objeto: Aditivo de 20% a quantidade dos itens 01 ao 06 do Pregão Eletrônico 07/2024.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

Engenheiro Beltrão, 18 de Setembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 320/2021
2. Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Rio Resíduos Transportes LTDA.
4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade do item 01 do Pregão Eletrônico 86/2021.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 86/2021.

Engenheiro Beltrão, 19 de Setembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 213/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L VE

CONCEDER, ao servidor Valdir da Silva, Servente Lubrificador, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de Setembro de 2024 a 22 de Outubro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato,23 de Setembro de 2024.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 214/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

Justina Soares da Cunha Mariot
Katia Akemi Diniz Inose
Maria Renata de Souza
Renata Gerker
Rosimalva Nasio Santana
Suely Guedes de Freitas Bento

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato,23 de Setembro de 2024.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 215/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

Ivan Carlos Rodrigues
Marcia de Oliveira Romão
Maria Malachias de Souza
Valmir Antonio Pardo

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato,25 de Setembro de 2024.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 216/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

I- EXONERAR a pedido servidora DIRCE DOS SANTOS, portadora da CIRG sob o nº. 3.278.381-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 457.615.829-53, do Cargo de ACS/Recepcionista de UBS, a partir de 30 de Setembro de 2024, por motivo de Aposentadoria.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 23 de Setembro de 2024.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 218/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, ao servidor Osmar Lopes de Oliveira, Motorista Inspetor de Frota suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de Outubro de 2024 a 23 de Novembro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato,23 de Setembro de 2024.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 219/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, a servidora Nivia Mirian Santos Silva Nunes, Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato,23 de Setembro de 2024.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 220/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF. nº 0**.***.***-**6, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Enfermeira, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de Outubro de 2024 até 29 de Março de 2025, devendo a servidora ainda continuar laborando por meio período de sua jornada laboral, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Setembro de 2.024.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 221/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Celestina da Silva, portadora do CPF. nº 776.670.779-91 , residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Gari I, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 03 de Setembro de 2024 até 01 de Dezembro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 25 de Setembro de 2.024.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 222/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Maria de Fatima Cardoso, portadora do CPF. nº 861.948.109-63 , residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Gari I, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 17 de Setembro de 2024 até 15 de Dezembro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 25 de Setembro de 2.024.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO N.º 38/2024

RESCINDENTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: EDIVALDO SANTOS FAUSTINO DE SOUSA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 51/2024, de prestação de serviços, celebrado em 20 de Março de 2.024, estabelecendo seu término de vigência para 23/09/2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 23/09/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA – PR
Criado pela Lei Municipal Nº. 375/97, Atualizada pela Lei Municipal Nº 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 13/2024

Sumula: Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-CEDCA/FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Andreia Roldi Pereira**, no uso de suas atribuições legais, torna público a aprovação da prestação de contas do 1º Semestre de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEDCA/FIA.

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 26 de setembro de 2024, registrada sob livro Ata nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do 1º Semestre de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CEDCA/FIA, Cujos dados apresentados e aprovados, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 26 de setembro de 2024.

Andreia Roldi Pereira
PRESIDENTE CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA – PR
Criado pela Lei Municipal Nº. 375/97, Atualizada pela Lei Municipal Nº 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 14/2024

Sumula: Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024, do Incentivo Atenção a Criança e adolescente - CEDCA/FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Andreia Roldi Pereira**, no uso de suas atribuições legais, torna público a aprovação da prestação de contas do 1º Semestre de 2024, do Incentivo Atenção a Criança e adolescente - CEDCA/FIA.

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 26 de setembro de 2024, registrada sob livro Ata nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do 1º Semestre do ano de 2024, do **Incentivo Atenção a Criança e Adolescente** - CEDCA/FIA, Cujos dados apresentados e aprovados, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 26 de setembro de 2024.

Andreia Roldi Pereira
PRESIDENTE CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA – PR
Criado pela Lei Municipal Nº. 375/97, Atualizada pela Lei Municipal Nº 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 15/2024

Sumula: APROVA a Prestação de Contas do 1º. Semestre de 2024, do Incentivo CMDCA do CEDCA/FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Andreia Roldi Pereira**, no uso de suas atribuições legais, torna público torna público a Aprovação da Prestação de Contas do INCENTIVO CMDCA DO CEDCA/FIA referente ao 1º Semestre de 2024.

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 26 de setembro de 2024, registrada sob livro Ata nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do 1º. Semestre do ano de 2024, do INCENTIVO CMDCA DO CEDCA/FIA. Cujos dados apresentados e aprovados, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 26 de setembro de 2024.

Andreia Roldi Pereira
PRESIDENTE CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA – PR
Criado pela Lei Municipal Nº. 375/97, Atualizada pela Lei Municipal Nº 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 16/2024

Sumula: APROVA a Prestação de Contas do 2º. Semestre de 2023, do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0a 6 anos de Idade-Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Andreia Roldi Pereira**, no uso de suas atribuições legais, torna público torna público a Aprovação da Prestação de Contas do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0a 6 anos de Idade-Primeira Infância do CEDCA/FIA, referente ao 2º Semestre de 2023.

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 26 de setembro de 2024, registrada sob livro Ata nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do 2º. Semestre do ano de 2023, do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0a 6 anos de Idade-Primeira Infância do CEDCA/FIA. Cujos dados apresentados e aprovados, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 26 de setembro de 2024.

Andreia Roldi Pereira
PRESIDENTE CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA – PR
Criado pela Lei Municipal Nº. 375/97, Atualizada pela Lei Municipal Nº 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 17/2024

Sumula: APROVA a Prestação de Contas do 1º. Semestre de 2024, do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0a 6 anos de Idade-Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Andreia Roldi Pereira**, no uso de suas atribuições legais, torna público torna público a Aprovação da Prestação de Contas do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0a 6 anos de Idade-Primeira Infância do CEDCA/FIA, referente ao 1º Semestre de 2024.

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 26 de setembro de 2024, registrada sob livro Ata nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do 1º. Semestre do ano de 2024, do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0a 6 anos de Idade-Primeira Infância do CEDCA/FIA. Cujos dados apresentados e aprovados, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 26 de setembro de 2024.

Andreia Roldi Pereira
PRESIDENTE CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA – PR
Criado pela Lei Municipal Nº. 375/97, Atualizada pela Lei Municipal Nº 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 18/2024

Sumula: APROVA a Prestação de Contas do Pagamento até 30 de Junho de 2024, do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua Presidente, Senhora **Andreia Roldi Pereira**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima do CEDCA/FIA, referente ao Pagamento até 30 de Junho de 2024.

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada em 26 de setembro de 2024, registrada sob livro Ata nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Pagamento até 30 de Junho de 2024, do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima do CEDCA/FIA. Cujos dados apresentados e aprovados, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 26 de setembro de 2024.

Andreia Roldi Pereira
PRESIDENTE CMDCA.

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 094/2024

DISPÕE: SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n 497/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Quinta do Sol, Para o período da Gestão de 2024/2026.

GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
Leonel Benatti Mendonça	Claudemiro da Silva	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Mari da Fátima Lazaretti Menechini	Kesia Cristina Pereira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Danielle Pereira Martins	Danilo Daher de Almeida Pereira	Assessoria Jurídica
Florival Rodrigues Calixto		Emater

NÃO-GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
Fagner Junior Ferreira	Suelen Mario da silva	Sindicato Rural
Tiago Shimada Rodrigues	Nicole Santos Pereira	ACIAQSOL
Renan Peternelli dos Santos	Adélia Lima Smolák	Cooperativa da Agricultura Familiar

DIRETORIA

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Leonel Benatti Mendonça	Joseane Alves Palma
1ª SECRETÁRIA	**2ª SECRETÁRIA**
Flavia Romero Carmona	Carlos Henrique Alves Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR, 26 de Setembro de 2024.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR – PARANÁ – CEP 85760-000
E-MAIL: protocolo@roncador.pr.gov.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:30 HORAS ÀS 17:30 HORAS
FONE: (46) 3215-8000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 64/2024 - Lei Nº 14.133/21 dispensa de valor visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BECAS E CAPELOS PARA A FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RONCADOR-PR. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, caso ocorra empate de valor entre as empresas participantes, será estabelecido o prazo de uma hora para que as empresas apresentem uma nova proposta. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para Apresentação da Proposta será de até dia 01/10/2024 às 17h. no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moysés Lupion, 89 – centro, Roncador/PR, em dias úteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br até a data limite. Termo de Referência no Site https://www.roncador.pr.gov.br Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 26/09/2024.

Maicon Fernando Sateman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 66/2024 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: **AQUISIÇÃO DE LIVROS COMO PREMIAÇÃO AOS ALUNOS DO 2º E 5º ANOS PELO RESULTADO DA PROVA DE FLUÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.** Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 01/10/2024 às 13h na Plataforma www.bllcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 26/09/2024.

Maicon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 65/2024 - Lei Nº 14.133/21 dispensa de valor visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL DO MUNICÍPIO. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, caso ocorra empate de valor entre as empresas participantes, será estabelecido o prazo de uma hora para que as empresas apresentem uma nova proposta. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para Apresentação da Proposta será de até dia 01/10/2024 às 17h. no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moysés Lupion, 89 – centro, Roncador/PR, em dias uteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br até a data limite. Termo de Referência no Site https://www.roncador.pr.gov.br Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 26/09/2024.

Maicon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 67/2024 - Lei Nº 14.133/21 dispensa de valor visando à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR PARA O TRATOR DE CORTAR GRAMA, PATRIMÔNIO 17554, PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE RONCADOR-PR. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, caso ocorra empate de valor entre as empresas participantes, será estabelecido o prazo de uma hora para que as empresas apresentem uma nova proposta. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para Apresentação da Proposta será de até dia 01/10/2024 às 17h. no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moysés Lupion, 89 – centro, Roncador/PR, em dias uteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br até a data limite. Termo de Referência no Site https://www.roncador.pr.gov.br Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 26/09/2024.

Maicon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N 89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE FAX (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **AUTORIZO** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 154/2024, de Dispensa de Licitação nº 62/2024,** com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: JADIR IZIDORO DE OLIEVEIRA 32781024953, inscrita no CNPJ: 24.052.269/0001-80, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO COM VEÍCULO TIPO "TRENZINHO", PELA CIDADE DE RONCADOR, COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A FESTIVIDADE DO DIA DAS CRIANÇAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RONCADOR-PR.,** deste Município, pelo preço total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 — Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.26 15:48:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Roncador/PR, 26/09/2024

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N 89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE FAX (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **AUTORIZO** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 164/2024, de Dispensa de Licitação nº 68/2024,** com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: MARCOS A PETRI BAGATIN – CONFEITARIA, inscrita no CNPJ: 07.496.817/0001-41, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CARDÁPIO NOS CMEI'S E ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEMANA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.,** deste Município, pelo preço total de 50.985,00 (Cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 — Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.26 15:49:38-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Roncador/PR, 26/09/2024

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 220/2024

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 25/09/2024 a 25/10/2024 ao servidor VALDECIR STURION.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 24 de Setembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 221/2024

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1180/2020,

RESOLVE

Conceder a servidora, Eliane de Souza Neves, portadora do CPF nº 051.441.789-79, redução da jornada de trabalho no período vespertino (4 horas semanais) em percentual de 20% (vinte por cento), conforme Lei Municipal 1180/2020 e laudo médico apresentado onde o menor Adriano Ferreira Neves Junior é diagnosticado com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando expressamente a portaria numero 213 de 18 de Setembro de 2024 produzindo seus efeitos a partir da data de 24 de setembro de 2024.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 24 de Setembro de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 09/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 09/10/2024

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 870.625,00 (oitocentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 26 de setembro 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 100/2024
INEXIGIBILIDADE: 027/2024
CREDENCIAMENTO: nº 017/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) PIZZATTO- CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.493/0001-96.

Nova Cantu – PR, 25 de setembro de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 101/2024
INEXIGIBILIDADE: 028/2024
CREDENCIAMENTO: nº 018/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO EM PLANTÕES SOBRE AVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) CLINICA MEDICO DR VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.344/0001-69.

Nova Cantu – PR, 25 de setembro de 2024.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO.	REF. CONTRATO nº 080/2023. PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J.F. MACHADO METALURGICA CNPJ nº 05.243.155/0001-72 .
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA EVENTOS E EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 915219/2021 - OPERAÇÃO 1078534-16 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA CAIXA.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo por 06 (seis) meses.
ASSINATURA:	25 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 102/2023
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 102/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA RADIO T FM LTDA-ME, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS DE TODA MATÉRIA ENVIADA PELO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **RADIO T FM LTDA-ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **07003552000100**, com sede/domicilio na(o) **Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 335 CENTRO**, **Telêmaco Borba PR**, 84261-350 neste ato representada(o) por VIVIANE APARECIDA MARTINS, inscrito no CPF sob nº. 927.339.729-87 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 017/2023 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de setembro de 2023 firmaram O Contrato 102/2023 com vigência até 22 de setembro de 2024, decorrente do Procedimento nº 017/2023, na modalidade Inexigibilidade com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor unitário: 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
2) Que em 20 de setembro de 2024 firmaram o **primeiro** aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução em e vigência para mais 12 meses finalizando em 22 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 322/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

RADIO T FM LTDA-ME
Viviane Aparecida Martins
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:
Lazaro Mendes da Silva — **Gestor do Contrato**
Felipe Gvisdala Ferreira — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 109/2023
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 109/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA E L C DE SOUZA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA - ME, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS DE TODA MATÉRIA ENVIADA PELO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa e e **L C DE SOUZA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **03.106.856/0001-34**, com sede/domicilio na(o) **Avenida 19 de Agosto, 55 Jd Lindoia**, **Goioerê PR**, 87360-000 neste ato representada(o) por LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº. 836.951.929-68. E pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado com fundamento o ***caput* conforme legislação vigente** e em decorrência do Procedimento Administrativo nº 164, na modalidade **INEXIGIBILIDADE 017/2023, CHAMADA PUBLICA 03/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de setembro de 2023 firmaram O Contrato 109/2023 com vigência até 22 de setembro de 2024, decorrente do Procedimento nº 017/2023, na modalidade Inexigibilidade com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor unitário: 80,00 (oitenta reais).
2) Que em 20 de setembro de 2024 firmaram o **primeiro** aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução em e vigência para mais 12 meses finalizando em 22 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 322/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

L C DE SOUZA EMPRESA DE COMUNICAC LTDA - ME
Leatriz Cristina De Souza
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Lazaro Mendes da Silva — **Gestor do Contrato**
Felipe Gvisdala Ferreira — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 105/2023
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 105/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA EDITORA - GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA - ME, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS DE TODA MATÉRIA ENVIADA PELO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa e **EDITORA - GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **05.672.010/0001-97**, com sede/domicilio na(o) **Rua Uruguai, 15 Jd. Morumbi**, **Goioerê PR**, 87360-000 neste ato representada(o) por JUCELINO COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 552.451.969-72. E pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado com fundamento o ***caput* conforme legislação vigente** e em decorrência do Procedimento Administrativo nº 164, na modalidade **INEXIGIBILIDADE 017/2023, CHAMADA PUBLICA 03/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de setembro de 2023 firmaram O Contrato 105/2023 com vigência até 22 de setembro de 2024, decorrente do Procedimento nº 017/2023, na modalidade Inexigibilidade com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor unitário: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
2) Que em 20 de setembro de 2024 firmaram o **primeiro** aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução em e vigência para mais 12 meses finalizando em 22 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 322/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

EDITORA - GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA - ME
Jucelino Costa Dos Santos
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Lazaro Mendes da Silva — **Gestor do Contrato**
Felipe Gvisdala Ferreira — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 104/2023
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 104/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA AGUAS CLARAS COMUNICAÇÃO LTDA, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS DE TODA MATÉRIA ENVIADA PELO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **AGUAS CLARAS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **08.642.849/0001-70**, com sede/domicilio na(o) **CARLOS GOMES, 534 centro**, **Goioerê PR**, 87360000neste ato representada(o) por HELDER DE MOURA VILLELA, inscrito no CPF sob nº. 429.961.809-25 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 017/2023 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de setembro de 2023 firmaram O Contrato 104/2023 com vigência até 22 de setembro de 2024, decorrente do Procedimento nº 017/2023, na modalidade Inexigibilidade com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor unitário: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
2) Que em 20 de setembro de 2024 firmaram o **primeiro** aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução em e vigência para mais 12 meses finalizando em 22 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 322/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

AGUAS CLARAS COMUNICAÇÃO LTDA
Helder De Moura Villela
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:
Lazaro Mendes da Silva — **Gestor do Contrato**
Felipe Gvisdala Ferreira — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 103/2023
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 103/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA SBR COMUNICACOES LTDA - ME, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS DE TODA MATÉRIA ENVIADA PELO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa e **SBR COMUNICACOES LTDA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **03.920.688/0001-16**, com sede/domicilio na(o) **R Harrison Jose Borges, 1154 Centro**, **Campo Mourão PR**, 87303-130 neste ato representada(o) por ELOI RICARDO COBBE BONKOSKI, inscrito no CPF sob nº. 519.860.519-00. E pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado com fundamento o ***caput* conforme legislação vigente** e em decorrência do Procedimento Administrativo nº 164, na modalidade **INEXIGIBILIDADE 017/2023, CHAMADA PUBLICA 03/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de setembro de 2023 firmaram O Contrato 103/2023 com vigência até 22 de setembro de 2024, decorrente do Procedimento nº 017/2023, na modalidade Inexigibilidade com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor unitário: 15,00 (quinze reais).
2) Que em 20 de setembro de 2024 firmaram o **primeiro** aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução em e vigência para mais 12 meses finalizando em 22 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 322/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

SBR COMUNICACOES LTDA - ME
Eloi Ricardo Cobbe Bonkoski
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Lazaro Mendes da Silva — **Gestor do Contrato**
Felipe Gvisdala Ferreira — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 118/2023
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 118/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA FM VALE DO NOROESTE LTDA, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS DE TODA MATÉRIA ENVIADA PELO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **RADIO FM VALE DO NOROESTE LTDA.**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **79.621.330/0001-54**, com sede/domicilio na(o) **Avenida Joao T, M. Salles Netto, 640 Centro**, **Moreira Sales PR**, 87370000neste ato representada(o) por ELISANGELA GLOOR, inscrito no CPF sob nº. 025.173.359-90 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 017/2023 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:

1) Que em 25 de outubro de 2023 firmaram O Contrato 118/2023 com vigência até 25 de outubro de 2024, decorrente do Procedimento nº 017/2023, na modalidade Inexigibilidade com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor unitário: 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos).
2) Que em 20 de setembro de 2024 firmaram o **primeiro** aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução em e vigência para mais 12 meses finalizando em 22 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 322/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

RADIO FM VALE DO NOROESTE LTDA
ELISANGELA GLOOR
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:
Lazaro Mendes da Silva — **Gestor do Contrato**
Felipe Gvisdala Ferreira — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – alteração data e horário de abertura

Pregão Eletrônico nº **047/2024.** Objeto: **Registro de Preços para Contratação de serviços de regularização, outorga e licenciamento de poços artesianos.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 16/09/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 30/09/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 30/09/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 16 de setembro de 2024

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data e horário de abertura

Pregão Eletrônico nº **048/2024.** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos diversos.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 27/09/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 08/10/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 08/10/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 26 de setembro de 2024

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **049/2024.** Objeto: **Construção de estrutura de proteção e recuperação de nascentes.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 30/09/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 11/10/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 11/10/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 25 de setembro de 2024

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira